

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 163

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de setembro de 2017

## Alepe pode ter frente parlamentar contrária à privatização de bancos públicos

Proposta foi discutida em audiência pública promovida pela Comissão de Administração

A Assembleia Legislativa anunciou, ontem, a possibilidade de criar uma frente parlamentar em defesa dos bancos públicos, por proposta da deputada Teresa Leitão (PT). A necessidade de um colegiado sobre o tema foi discutida durante audiência pública promovida pela Comissão de Administração e replica um movimento nacional contrário à privatização bancária.

“Estamos aqui para problematizar uma ameaça real que está ocorrendo no Brasil e que dá continuidade ao golpe”, declarou a petista, reforçando a importância dos bancos para a economia. Solicitante do debate, a parlamentar avaliou, ainda, que “o presidente Michel Temer tem abraçado o processo de privatização como mote de gestão, o que resultará na entrega das riquezas nacionais”.

Presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, Suzineide Rodrigues trouxe balanços para contrapor o argumento de que os bancos públicos estão dando prejuízo. “No pri-



DEBATE - Encontro solicitado pela deputada Teresa Leitão reuniu representantes de entidades sindicais ligadas ao segmento bancário

meiro semestre deste ano, a Caixa Econômica teve lucro de R\$ 4,1 bilhões, um aumento de 104% em relação a 2016. Já o Banco do Brasil atingiu R\$ 5,2 bilhões, um acréscimo de 67%. Nos cálculos dos servidores, a privatização prejudicará a geração de emprego e renda e a concessão de créditos. “Hoje, a política de habitação brasileira para pessoas de baixa renda é feita pela Caixa. Privatizá-la significa tirar a oportunidade de milhões de pessoas terem a casa própria”, frisou.

Presidente da Comissão de Administração, o deputado Lucas Ramos (PSB) criticou a falta de diálogo e

transparência sobre o futuro dos bancos públicos na gestão Temer. Também abordou a questão da segurança física das unidades financeiras, muitas fechadas depois de explosões. “Esse debate não diz respeito só à questão econômica, mas também à situação de vulnerabilidade das agências, que tem causado prejuízo aos comerciantes e exposição aos cidadãos”, acrescentou.

Também membro do colegiado, o deputado Rogério Leão (PR), que foi prefeito de São José do Belmonte (Sertão Central), destacou o papel de instituições como Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco Nacional de De-

envolvimento Econômico e Social (BNDES). “Posso dar o meu testemunho do quanto o Banco do Brasil foi importante para a minha administração e para o povo de Belmonte. Não podemos perder entidades que atuam como parceiras de gestões públicas”. O deputado Odacy Amorim (PT) também participou do debate e rememorou o trabalho da ex-presidente Dilma Rousseff “em defesa dos interesses do povo, em detrimento dos banqueiros”.

Representando a Frente Nacional em Defesa dos Bancos Públicos – composta por parlamentares do Congresso Nacional –, a secretária-geral do Sindicato

dos Bancários, Sandra Trajano, ressaltou que “várias ações para privatização dos bancos estão sendo lançadas desde 2010”. De acordo com ela, o Projeto de Lei nº 555/2015, em tramitação no Senado Federal, foi o que chegou mais perto disso.

Carlos Veras, da Central Única dos Trabalhadores (CUT-PE), falou sobre a necessidade de mais uma greve geral “para impedir o retrocesso no País”. “Se tiver que vender alguma coisa, a população precisa ser ouvida”, avaliou. Da CUT nacional, Expedito Solaney chamou atenção para as consequências da privatização, citando a venda do Banco do Estado de Pernambuco

(Bandepe) em 1998. “Aconteceu um verdadeiro estrago na economia”, argumentou.

Já Aluizio Lira, da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Fetrafi-NE), alertou para o possível aumento de preços dos itens alimentícios, caso o Banco do Brasil seja privatizado. “Precisamos muito do engajamento de vocês, parlamentares, que têm como principal missão defender os interesses do povo”, declarou.

Ao final da audiência, Teresa Leitão afirmou que o debate deverá ser retomado com a ouvida do setor patronal. A criação da frente estadual ainda será submetida ao Plenário.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Oposição pede mudanças no enfrentamento à violência e Governo contesta críticas

Oposicionistas alertaram para crise no setor, mas governistas ressaltaram esforço da gestão

Imagens de crimes que circularam nas redes sociais e que ganharam o noticiário no fim de semana reacenderam a discussão sobre o momento da segurança pública em Pernambuco. Ontem, deputados da Oposição foram à tribuna pedir ao Governo que assuma a existência de uma crise no setor e solicitar mudanças nas estratégias de enfrentamento à violência. Parlamentares da base reagiram às críticas, ressaltando o esforço do Estado para conter o problema.

Augusto César (PTB) levantou a discussão, ao citar, entre outros casos, o incêndio a dois corpos dentro de um carro na Zona Sul do Recife, a ocorrência de furtos durante a Parada da Diversidade, na mesma região, e a ocorrência de um tiroteio em Caruaru, no Agreste, que feriu gravemente um jornalista que passava pelo local. “Suplico ao Poder Executivo que pare tudo o que esti-

ver fazendo e reflita sobre a segurança em Pernambuco”, alertou. “A sociedade não aguenta mais”.

Edilson Silva (PSOL) fez coro às preocupações do petebista. “Esse tema coloca nosso Estado em situação de calamidade, e o governador Paulo Câmara precisa urgentemente assumir que nós vivemos uma grave crise”, disse Silva. “Esse é o primeiro passo para começarmos a resolver a questão”, considerou, sugerindo que o Executivo convoque conferências para discutir a segurança pública e que instale um conselho, com participação da sociedade, para rever as políticas sobre o assunto.

Para o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), o crescimento de crimes contra o patrimônio é resultado da piora na situação econômica do País e do aumento do desemprego, “algo que não está sob a governança da gestão estadual”. O aumento das



ROBERTO SOARES  
REPERCUSSÃO - Crimes do último final de semana

mortes violentas, analisou, teria também relação com disputas pelo domínio do comércio ilegal de entorpecentes. “A maioria das vítimas, infelizmente, têm relação com o tráfico, são ex-presidiários ou são de grupos de extermínio. Qual polícia consegue dominar isso?”, questionou, lembrando do aumento nos investimentos do Estado em segurança pública.

Líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB) disse que

as explicações do socialista “estreitam” a discussão. O oposicionista propôs a volta do programa de jornadas extras para policiais militares – cujos incentivos, em junho, foram transformados em gratificações por desempenho pagas aos agentes de segurança. “Com o fim do programa, temos menos policiais nas ruas e a violência aumentou. O Governo precisa fazer um gesto de humildade, reconhecer os erros e buscar, junto

com a sociedade, uma agenda comum”.

Em aparte, Priscila Krause (DEM) alertou que as justificativas do Governo podem conter um “discurso subliminar” de que se pode contabilizar separadamente as mortes de criminosos e de cidadãos comuns. “Não se pode relativizar o valor da vida. Ou quer dizer que parte das mortes registradas estão dentro da política de segurança do Governo de erradicar criminosos?”, disparou.

Teresa Leitão (PT) comentou que “falta polícia, então as denúncias são feitas e as viaturas não podem atender”. Por sua vez, Joel da Harpa (PODE) pediu “liberdade” para que as polícias possam atuar com mais rigidez. “Enquanto não tratarmos bandidos como bandidos e a polícia tenha sua moral levantada, veremos cenas como essas”, frisou.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - Outro tema tratado foi a obri-

gatoriedade de que pessoas presas em flagrante sejam levadas para audiências de custódia. Parlamentares avaliaram que muitos autores de crimes violentos têm sido libertados, o que poderia estar contribuindo para a piora nos números. “O policial prende e com pouco tempo o criminoso está solto. Isso desestimula o agente”, disse Álvaro Porto (PSD). Para Antônio Moraes (PSDB), as audiências tornaram mais longo o procedimento até a prisão do suspeito, o que deixa desguarneckidas cidades que contam com apenas uma equipe de policiais”, pontuou. Rodrigo Novaes (PSD) lembrou que as audiências estão previstas em tratados internacionais, mas acredita que “os equívocos precisam ser revistos”. Terezinha Nunes (PSDB) sugeriu uma comissão especial para discutir esses procedimentos com o Judiciário. “Precisamos discutir o problema a fundo”, opinou.

## Plenário

### Atendimento materno-infantil

A situação das maternidades pernambucanas foi criticada, ontem, pela deputada Socorro Pimentel (PSL). Ela cobrou ações do Governo do Estado para aumentar o número de leitos de UTIs neonatais e melhorar a integração de maternidades estaduais e municipais.

“Maternidades superlotadas são a realidade da atenção materno-infantil em Pernambuco, o que mostra a forma descompromissada como a questão é abordada pelo Governo”, declarou Pimentel. “Para os quase cem mil partos realizados anualmente, temos apenas 119 leitos de Unidade de Terapia Intensiva neonatal. Algumas dessas UTIs chegam a trabalhar com quatro vezes a sua capacidade”, apontou. A deputada registrou ter visitado unidades de saúde de todo o Estado e constatado que o número de vagas é insuficiente até para atendimentos de baixo risco. Socorro ressaltou a importância da integração da atenção básica no pré-natal com referências de atendimento ambulatorial e de maternidades para partos de baixo e de alto risco. “É fundamental uma articulação com os municípios para ordenar as instâncias de atendimento com harmonia”, considerou. A parlamentar concluiu sugerindo a realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Saúde sobre o tema.



### Pernambucano em federação de neurocirurgia

A eleição do médico pernambucano Hildo Azevedo Filho para o cargo de presidente honorário da Federação Mundial das Sociedades de Neurocirurgia (WFNS) ganhou destaque, ontem, no discurso do deputado Antônio Moraes (PSDB). Para o parlamentar, a conquista do posto é o reconhecimento do trabalho realizado “por um profissional sério e dedicado ao desenvolvimento da saúde”. Moraes valorizou a experiência profissional do homenageado, destacando a atuação do médico no Hospital da Restauração, no Recife. “Doutor Hildo é, sem dúvida, um dos melhores médicos deste País. Ressalto o trabalho que ele desenvolve no Hospital da Restauração junto a especialistas africanos, que são treinados na área de neurologia. Após este trabalho, tais profissionais retornam a seus países mais capacitados para atender a população”, esclareceu. “Desejo os meus mais sinceros parabéns. Que as bênçãos dos céus recaiam sobre ele, seu trabalho e sua família”, concluiu o tucano.



### Importância da doação de medula óssea

O Dia Mundial do Doador de Medula Óssea, celebrado no último dia 16, motivou, ontem, o discurso da deputada Simone Santana (PSB). A parlamentar destacou o crescimento de 10% no número de doadores registrados em Pernambuco no primeiro semestre deste ano, se comparado com o mesmo período de 2016. A deputada defendeu, no entanto, a necessidade de o Poder Público promover ações articuladas para alavancar ainda mais os transplantes no Estado e no País. Santana anunciou que seu gabinete está articulando, junto à Secretaria do Doador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), uma ação na Assembleia para captar novos doadores. “O desafio de fortalecer o corpo de doadores de medula óssea no Estado pede um esforço de todas as esferas do Poder Público e da sociedade civil”, frisou. A parlamentar esclareceu que a doação só é feita quando verificada a compatibilidade entre a medula do doador e a do receptor. “Infelizmente, a chance de encontrar um doador compatível em banco de medula é de uma em cem mil. Daí a necessidade do aumento do número de pessoas dispostas a salvar vidas por esse meio”, concluiu.



### Desigualdade de renda em governos do PT

A divulgação de uma pesquisa que aponta estabilidade na desigualdade de renda no Brasil, entre 2001 e 2015, foi comentada, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Segundo os dados do instituto *World Wealth and Income Database*, os 10% mais ricos aumentaram sua participação na renda nacional de 54 para 55% no período. Já a fatia de renda dos 50% mais pobres no Brasil cresceu de 11 para 12%, mas às custas de uma queda de participação dos 40% que estão entre os dois extremos. “Assistimos nos últimos 13 anos a um discurso de que a desigualdade foi reduzida, em que se chegou até a eleger um ‘pai dos pobres’. Agora essa falácia foi desmistificada”, afirmou a parlamentar. “O estudo mostra que, nesse período, não se mexeu no verdadeiro capital, o que poderia ter sido feito por meio da taxação das grandes fortunas e da diminuição das taxas de juros”, avaliou. Terezinha ainda criticou a postura dos intelectuais brasileiros, “que engoliram o discurso político da época”. “Eles nem se deram ao trabalho de pesquisar o assunto, e quem fez o dever de casa não foi ouvido pelos demais colegas”, considerou.



## Ordem do Dia

Centésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2017, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2017 à Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2017**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Autor da Proposta:** Deputado Rogério Leão

Modifica os arts. 19, 61, 63 e 73, e acrescenta o art. 74 à Constituição do Estado de Pernambuco, que concede modificações no regime jurídico da Defensoria Pública.

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

**Votação Nominal**

**Quórum para aprovação: 3/5 dos Senhores Deputados = 30 Votos**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2017**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4749/2017**

**Autora:** Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Substitutivo nº 01/2017 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 958/2016, 1161/2017, 1187/2017, 1217/2017 e o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Dep. Ricardo Costa, Dep. Rodrigo Novaes, Dep. Ricardo Costa, Dep. Terezinha Nunes e Dep. Clodoaldo Magalhães que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2017**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4750/2017**

**Autora:** Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Dep. Zé Maurício que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2017**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1575/2017**

**Autor:** Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/09/2017**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2017**

**Autor:** Poder Executivo

Corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos integrantes do Grupo Ocupacional de Registro do Comércio - GORC, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2017**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2017**

**Autor:** Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no valor de quatrocentos e noventa mil reais.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2017**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2017**

**Autor:** Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.833, de 9 de junho de 2016, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2017**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1122/2016**

**Autor:** Deputado Augusto César

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer e dá outras providências.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 9ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2016**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2017**

**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Autor:** Deputado Beto Accioly

Altera o § 4º do art. 1º, da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2017**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2017**

**Autor:** Deputado Marcantônio Dourado

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni - LFS e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8927/2017**

**Autor:** Dep. Romário Dias

Apelo ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ao Governador do Estado de Pernambuco, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, ao Gerente Regional de Telecomunicações - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Gerente de Relações Institucionais da VIVO - Nordeste no sentido de viabilizarem a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora VIVO, no Povoado de Jacaré II, no município de Pamamirim.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8928/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude**, no município de Itambé.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8929/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude**, no município de Orocó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8930/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude**, no município de Terra Nova.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8931/2017**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude**, no município de Flores.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8932/2017**

**Autor:** Dep. Pedro Serafim Neto

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta** para o município de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8933/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta** para o município de Escada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8934/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do **Programa Terra Pronta** para o município de Gravatá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8935/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado **Reforço Policial** na Via Mangue, nesta cidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8936/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Transportes, ao Secretário das Cidades e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que sejam providenciados Postos Policiais em todos os Terminais de Integrações de Ônibus do Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única da Indicação nº 8937/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Vidal de Negreiros, no Bairro do São José, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 3834/2017**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Aplaos ao Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, pela passagem dos seus 162 anos de história, em 16 de setembro de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 3835/2017**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplaos pelo transcurso dos 15 anos de existência do Instituto Ricardo Brennand, ocorrido no dia 12 de setembro de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 3836/2017**  
**Autor: Dep. Zé Maurício**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 24 de outubro do corrente ano, para lançamento da cartilha virtual sobre alienação parental, proposta na Lei Ordinária nº 15.447/2014 de minha autoria.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

**Discussão Única do Requerimento nº 3837/2017**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Palmira Figueiredo Bezerra, ocorrido no dia 11 de setembro do corrente ano, na cidade de Garanhuns.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/09/2017**

## Expedientes

**CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 97/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2017 que Dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 98/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, 02 (duas) áreas de terra do imóvel que indica, localizado no Município de Iguaracy, neste Estado.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 99/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 100/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2017 que Altera a Lei nº 15.973, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Adicional de Eficiência Gerencial - AEG no âmbito das Escolas de Referência e das Escolas Técnicas da Rede Estadual de Educação.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 101/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 195/2017 que Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 102/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017 que Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 103/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2017 que Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

**MENSAGEM Nº 104/2017** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017 que Altera o valor do vencimento base inicial do cargo que indica.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4740** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1544.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4741** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1452.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4742** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1513.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4743** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1472.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4744** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1571.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4745** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1122, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4746** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4747** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1396, com a Subemenda nº 01 deste Colegiado.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 4748** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1417.  
À Imprimir

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 607** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2017.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 626/2017** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o Termo de Compromisso nº 0233.404-90/2017, foi extinto em decorrência de manifestação formal da desistência do compromisso.  
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS Nºs 515/17, 523/17, 524/17, 569/17, 570/17, 571/17, 572/17, 573/17, 579/17, 580/17, 581/17, 582/17, 583/17, 584/17, 585/17, 586/17, 587/17, 606/17, 607/17, 608/17, 609/17, 610/17 E 611/17** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4384, 7492, 7720, 5221, 7914, 7716, 7916, 7917, 7915, 7910, 7720, 7912, 7717, 7719, 7718, 7713, 7715, 8247, 8253, 8250, 8251, 8248 e 8254, de autoria do Deputado Adalto Santos.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 518/17** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7196, de autoria do Deputado Joaquim Lira.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de setembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### IVVETO PARCIAL:

1) Veto Parcial, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica.)

#### II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1588/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco, para tornar obrigatória a identificação dos autores dos projetos de resolução.)

2) Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base inicial do cargo que indica..)

Regime de urgência

#### III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2017, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a proibição de restrição ou exclusão dos inscritos nos órgãos de proteção ao crédito, em relação ao fim do processo seletivo para admissão ao mercado de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco e, dá outras providências)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual..)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, 02 (duas) áreas de terra do imóvel que indica, localizado no Município de Igaruacy, neste Estado..)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica..)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.973, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Adicional de Eficiência Gerencial - AEG no âmbito das Escolas de Referência e das Escolas Técnicas da Rede Estadual de Educação..)

Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES..)

Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Civis e Policiais Militares..)

Regime de urgência

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco..)

Regime de urgência

#### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 736/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece normas de comportamento a serem observadas pelos passageiros no interior dos ônibus que realizam o transporte público metropolitano e intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências..)

Relator: Deputado Romário Dias

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a obrigatoriedade de que os bancos de dados, os cadastros de consumidor e os serviços de proteção ao crédito comuniquem ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR –, a negativação do seu nome.)

Relator: Deputado Tony Gel

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1426/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1434/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matricular-se em escola mais próxima de sua residência e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2017, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de Deputado Estadual Amaury Pinto a Ponte do Janga, que liga os bairros do Rio Doce, em Olinda, e do Janga, em Paulista.)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana..)

Relator: Deputado Ricardo Costa

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências.)

Relator: Deputado Romário Dias

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança diferenciada por supermercados, hipermercados e similares na venda de bebidas geladas e em temperatura ambiente no âmbito

Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Romário Dias

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1530/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre informação de medida para preservação da saúde nos produtos que indica e dá outras providências.)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês "Junho Vermelho", dedicado à conscientização e mobilização da sociedade em favor da Doação de Sangue e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida e Caminhada para a Luz do Município de Camaragibe.)

Relator: Deputado Romário Dias

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências..)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina atendimento especial ao cliente bancário nos casos que indica e dá outras providências..)

Relator: Deputado Lucas Ramos

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a doença de Haff, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências..)

Relator: Deputado Romário Dias

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado..)

Regime de urgência

Relator: Deputado Romário Dias

16.1) Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 1570/2017)

16.2) Emenda Modificativa nº 02/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 1570/2017.)

16.3) Emenda Modificativa nº 03/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica o § 4º do art. 8º do Projeto de Lei nº 1570/2017.)

16.4) Emenda Aditiva nº 04/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Acrescenta o Parágrafo único no art. 21 do Projeto de Lei nº 1570/2017.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1577/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o valor da Gratificação de Risco e Regime de Plantão para os servidores ocupantes dos cargos de Médico e Hemo-Médico, no âmbito do Poder Executivo Estadual.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1578/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Saúde Pública, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde.)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa do Divino Pai Eterno, no município de Trindade.)

Relator: Deputado Romário Dias

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1584/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Regime de urgência

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais, e dá outras providências)

Relator: Deputado Tony Gel

2) Projeto de Resolução nº 1441/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.)

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

3) Projeto de Resolução nº 1502/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o "Prêmio Prefeitura Amiga das Boas Práticas em Gestão Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências..)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

4) Projeto de Resolução nº 1503/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o "Prêmio Prefeitura Amiga dos Idosos" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

5) Projeto de Resolução nº 1504/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o "Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

6) Projeto de Resolução nº 1586/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jaime Brito de Azevedo.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

**RECIFE, 18 DE setembro DE 2017.**

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
PRESIDENTE**

**REPUBLICADO**

**OFÍCIO Nº 084/2017** - DO DEPUTADO JADEVAL DE LIMA solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de quatro dias, a partir do dia 12 de setembro do corrente ano, conforme atestado em anexo.

À Publicação.

X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 14 de setembro de 2017, para viagem à São Paulo.

Inteirada.

X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EDILSON SILVA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 14 de setembro de 2017, para viagem à São Paulo.

Inteirada.

**REPUBLICADO**

**CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO Nº 004/2017** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL QUE DISCUTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1512 comunicando que foram escolhidos os membros desta Comissão Especial, os Deputados Rodrigo Novaes, Priscila Krause e Tony Gel, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

À Publicação.

X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 128/2017** - DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE agradecendo pela indicação que concede a Medalha Leão do Norte - Mérito Cultural Gilberto Freyre à Companhia Editora de Pernambuco.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 574/17, 597/17, 603/17, 614/17 E 615/17** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7592, 7596, 7597, 7593 e 7595, de autoria da Deputada Simone Santana.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 578/17 E 612/17** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7209 e 7951, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 008/2017** - DO COMANDANTE DO 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3497, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 347/2017** - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8386, autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 348/17, 349/17, 35017, 351/17, 352/17, 353/17, 354/17, 355/17 E 356/17** - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8360, 8365, 8366, 8363, 8367, 8358, 8364, 8362 e 8357, autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 023/2017** - DO CÔNSUL DO JAPÃO informando que está sendo transferido para a Embaixada do Japão em Maputo, Moçambique.

À 13ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 802/17** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8433, autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 803/17** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8507, autoria do Deputado .

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 091/2017** - DO DIRETOR DE PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8507, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 252/2017** - DO COMANDANTE E DO SUBCOMANDANTE DO 11ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8171, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 091/2017** - DA DEPUTADA LAURA GOMES solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de oito dias, a partir do dia 14 de setembro do corrente ano, conforme atestado em anexo.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

**COMUNICADOS NºS 165093 A 165099, 165100 A 165199** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

## Ofícios

### Ofício GAB LG nº 091/2017

Recife, 18 de setembro de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da ALEPE  
Nesta

Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito o meu afastamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, para fins de tratamento de saúde, de acordo com atestado médico, que segue em anexo ao presente.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Deputada Laura Gomes**

### Ofício nº 004/CE

Recife, 13 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Guilherme Uchôa  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Presidente

No cumprimentando das atividades desta Comissão e, de acordo com o art. 139 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa,

comunico a Vossa Excelência que na Reunião de Instalação ocorrida na data de hoje, foram escolhidos pelos membros presentes, os Deputados Rodrigo Novaes, Priscila Krause e Tony Gel, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

Atenciosamente,

**Rodrigo Novaes**  
Deputado Estadual

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1599/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a gratuidade de acesso às pessoas portadoras de deficiência em eventos socioculturais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o direito de acesso gratuito às pessoas portadoras de deficiência, aos eventos socioculturais realizados no Estado de Pernambuco.

§ 1º Entenda-se como eventos socioculturais, aqueles realizados com a finalidade de oferecer lazer, entretenimento, cultura, dentre os quais, destacam-se exposições, cinemas, teatros, circos, ginásios, estádio de futebol, parques, entre outros semelhantes.

§ 2º Fica igualmente assegurado o direito de acesso gratuito ao acompanhante da pessoa portadora de deficiência aos eventos citados no *caput* deste artigo, desde que este possua direito a acompanhante, comprovado mediante apresentação de carteira do VEM livre acesso, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco.

§ 3º A comprovação da deficiência do beneficiário desta Lei, seja ela física, mental, intelectual ou sensorial, será feita mediante apresentação de laudo médico ou de carteira do VEM Livre acesso, emitida pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A concessão do benefício da gratuidade aos beneficiários fica assegurado em 5% (cinco por cento) do total de ingressos disponíveis para venda ao público em geral em cada evento.

Parágrafo único. Os ingressos destinados exclusivamente à venda para associados de entidades de prática desportiva, como sócio torcedor ou equivalente, não serão considerados para cálculo do percentual de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O Projeto de Lei em tela visa fortalecer a cidadania das pessoas com deficiência, bem como contribuir para criar uma sociedade mais integrada. É sabido que, as pessoas portadoras de deficiência possuem um elevado custo para deslocamento, pois dependem, muitas vezes, do auxílio de um acompanhante para seu deslocamento.

Assim sendo, é necessário que o portador de deficiência tenha de pagar além de seu ingresso, o de seu acompanhante, o que eleva sobremaneira o custo para que estes possam ter acesso à eventos socioculturais. Isso exclui, na maioria dos casos, o acesso das pessoas com limitações/deficiências a eventos desta natureza.

Pessoas deficientes que dependem de acompanhante para locomoção, cuidado ou comunicação, fazem parte de um grupo diferenciado que arca com elevados custos para manter sua qualidade de vida, inclusive, muitas vezes, remunerando seus acompanhantes cuidadores.

As pessoas com dificuldade maior de locomoção, que não tem a possibilidade do seu acompanhante ter direito à mesma gratuidade no acesso a eventos socioculturais, ficam impossibilitados de frequentá-los, trazendo grande prejuízo para toda a sociedade, já que desfavorece a inclusão no âmbito cultural e social.

Baseado no Art. 6º da Constituição Federal dispõe em seu texto que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Vimos, através da presente propositura, incentivar a socialização dos deficientes, dando oportunidade a estes, de participar dos eventos socioculturais realizados no Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, constatada a relevância da proposta e seu enorme valor social, é que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Bispo Ossésio Silva**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1600/2017

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Triunfo Moto Fest, evento cultural e de turismo do Município de Triunfo e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Triunfo Moto Fest, realizado, anualmente, no mês de setembro, no Município de Triunfo, Vale do Pajeú.

Art. 2º Não serão considerados feriados civis estaduais as datas em que ocorram o Triunfo Moto Fest.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Em Triunfo, Sertão do Pajeú, anualmente no mês de setembro, toda cidade recebe centenas de motociclistas do país, na realização do Triunfo Moto Fest, que acontece deste 2004. Agora em 2017, evento já consolidado e de fundamental importância para o turismo e a geração de emprego e renda no comércio local, sua 13ª edição consagrou, mais uma vez, o Município de Triunfo como destino importante de turismo em Pernambuco, trazendo mais visitantes que lotaram pousadas, restaurantes, bares e pontos turísticos desta belíssima cidade pernambucana. Conhecido como um dos principais eventos da categoria do norte/nordeste do País, o Triunfo Moto Fest reúne todos os anos os fiéis amantes do motociclismo brasileiro. Esse encontro anual tem o objetivo de promover e congrega o motociclismo turístico e esportivo, com exposições de motos, venda de acessórios, shows musicais e passeios urbanos e rurais que desvendam as maravilhas de Triunfo, onde as estrelas do festival são as mais de 5 mil motocicletas que se fazem presentes.

Não é só o clima, as belezas naturais e arquitetônicas que fazem de Triunfo um lugar agradável e inesquecível. Triunfo de um povo hospitaleiro, repleta de arte e cultura, com destaques aos seus cenários naturais, onde o meio ambiente preservado que encanta sua população e apaixonou os turistas de todos os cantos. Ao inserir o Triunfo Moto Fest no Calendário de Eventos de Pernambuco, é fortalecer ainda mais o espetáculo, aumentando o turismo e dotando nosso estado de mais um Polo Turístico consolidado, agregando mais desenvolvimento econômico e cultural; de preservação ambiental e também do desenvolvimento social de nossa sociedade.

Solicito dos Nobres Parlamentares, a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

**Augusto César**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1601/2017

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida em tanques ou caixas de areia, destinadas a lazer e recreação em parques, clubes, jardins e condomínios e dá outras providências.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A areia contida nos tanques ou caixas de areia destinadas ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas privadas, deverão receber, periodicamente, tratamento e assepsia para descontaminação e combate de bactérias e verminose e demais ocorrências infecciosas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará este Lei em até 90 dias.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A areia contida nos tanques e caixas de areia em locais de recreação, naturalmente se contaminam por bactérias e verminoses em geral. Transcorrido determinado período de exposição o grau de contaminação aumenta consideravelmente devido à agregação de fezes e urina de cães, gatos, ratos, morcegos, pássaros -principalmente pombos e até fezes e urinas humanas. Muitas são as doenças infectocontagiosas que são contraídas pelo contato da pele com areias contaminadas. Dentre as principais infecções estão à leptospirose, toxoplasmias, a hepatite , os hantavírus e demais infecções, também são comuns fungos, micoses e verminoses. Com vistas a modificar esse quadro, o presente Projeto de Lei busca tornar obrigatória a descontaminação e assepsia da areia contida nos tanques destinada ao lazer e recreação infantil nos parques, praças, jardins, creches, clubes, condomínios, escolas e demais ambientes,e, desta forma, eliminar um dos principais focos de transmissão de doenças, que afetam, principalmente, nossas crianças.

Certo da contribuição significativa desse Projeto de Lei para nossa população, conto com o apoio dos nobre pares para aprovação da proposição em tela.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

**João Eudes**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 9ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer Nº 4749/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 958/2016, 1161/2017, 1187/2017, 1217/2017 e o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº2032/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco.

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Aplicam-se aos estabelecimentos bancários e financeiros localizados em todos os Municípios do Estado da Pernambuco as regras de segurança contidas nesta Lei, que tem por finalidade propiciar melhores condições de segurança para clientes, usuários e funcionários dessas instituições.

Art. 2º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, nos termos da Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

§ 1º A Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social poderá assumir a atribuição de aprovar o sistema de segurança de que trata o *caput*, desde que haja convênio celebrado com o Ministério da Justiça.

§ 2º As instituições financeiras referidas nesta Lei compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associação de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, ATMs e agências móveis, Central de Arrecadação, Agência Integrada, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá, considerando a reduzida circulação financeira, requisitos próprios de segurança para as cooperativas singulares de crédito e suas dependências que contemplem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I – necessidade de elaboração e aprovação de apenas um único plano de segurança por cooperativa singular de crédito, desde que detalhadas todas as suas dependências; e,

II – dispensa de contratação de vigilantes, caso isso inviabilize economicamente a existência do estabelecimento.

Art. 4º Devem remeter-se à Lei nº 14.727, de 10 de julho de 2012 as medidas relacionadas a usos de equipamentos e objetos em instituições financeiras ou bancárias localizadas no território do Estado.

#### CAPÍTULO I DOS CAIXAS ELETRÔNICOS

Art. 5º As instituições financeiras públicas e privadas terão a incumbência de prover a segurança ininterrupta de seus caixas eletrônicos, bancos 24 horas e outros equipamentos assemelhados.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), JOAQUIM LIRA (PSD); ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), do dia 20 (vinte) de setembro de 2017, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1598/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o valor do vencimento base inicial do cargo que indica. );

Regime de urgência

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas. );

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1590/2017, de autoria do Deputado Vinicius Labanca (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de restrição ou exclusão dos inscritos nos órgãos de proteção ao crédito, em relação ao fim do processo seletivo para admissão ao mercado de trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco e, dá outras providências. );

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1591/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual. );

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1592/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, 02 (duas) áreas de terra do imóvel que indica, localizado no Município de Igaracy, neste Estado. );

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1593/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica. );

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1594/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.973, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Adicional de Eficiência Gerencial - AEG no âmbito das Escolas de Referência e das Escolas Técnicas da Rede Estadual de Educação. );

Regime de urgência

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1595/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.936, de 6 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. );

Regime de urgência

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1596/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares. );

Regime de urgência

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1597/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco. );

Regime de urgência

DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1458/2017, de autoria do Deputado Eduino Brito (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o dia Estadual do Moto Clube. );

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1459/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Práticas da loga", e dá outras providências. );

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1476/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Turístico Cultural de Orocoó, e dá outras providências. );

RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1500/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. );

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1577/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fixa o valor da Gratificação de Risco e Regime de Plantão para os servidores ocupantes dos cargos de Médico e Hemo-Médico, no âmbito do Poder Executivo Estadual. );

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1578/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde. );

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1481/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Caco da Xambá", e dá outras providências. );

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1582/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco. );

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1584/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal. );

Regime urgência

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

#### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1473/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa Junina de Araripina comemorada anualmente.

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. );

RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1477/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição, em Araripina.

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. );

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1533/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Consciência Cristã, no Município de Tamandaré.

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. );

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

04) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 707/2016 de autoria do Deputado Joel da Harpa. );

RELATOR: DEPUTADO EDILSON SILVA

05) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Asperger, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1435/2017 de autoria do Deputado Beto Accioly. );

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

06) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Vaqueiro do Muquém, realizada no município de Petrolina - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1443/2017 de autoria do Deputado Odacy Amorim. );

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

07) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre Gravidez na Adolescência, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1456/2017 de autoria do Deputado Augusto César. );

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

08) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Sant'Ana, realizada no município de Pamamirim. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1474/2017 de autoria da Deputada Socorro Pimentel. );

RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ

09) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Denomina Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM, com sede no município de Araripina - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1501/2017 de autoria da Deputada Roberta Arraes. );

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

10) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1511/2017 de autoria da Deputada Teresa Leitão. );

RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

11) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Virtuosi, realizado no Município de Gravatá, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1515/2017 de autoria da Deputada Terezinha Nunes. );

RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

RECIFE, 20 DE setembro DE 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS  
PRESIDENTE

Art. 6º As instituições responsáveis pelos equipamentos de que trata este capítulo deverão instalar sistema eletrônico de vídeo monitoramento e gravação de imagens, em tempo real, através de circuito interno de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado.

Art. 7º É vedada a utilização pelas empresas especializadas na prestação de serviços de segurança privada dos serviços de integrantes das Forças Armadas, bombeiros e policiais militares, policiais civis, policiais federais ou rodoviários federais, guardas municipais e agentes de segurança penitenciária, enquanto no efetivo exercício do seu cargo ou posto, mediante contrato ou quaisquer outras formas de vinculação.

Parágrafo único. Constatada a inobservância da vedação estabelecida no *caput*, pelos órgãos competentes, pela fiscalização do Ministério do Trabalho ou pela Secretaria de Segurança Pública ou Departamento da Polícia Federal, a empresa infratora ficará sujeita, após o devido processo de apuração, às penalidades determinadas pela Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1953.

Art. 8º As empresas que tenham objeto econômico diverso da vigilância ostensiva e do transporte de valores, que utilizem pessoal de quadro funcional próprio para execução dessas atividades, ficam obrigadas ao cumprimento do disposto nesta Lei e demais legislações pertinentes.

## CAPÍTULO II DOS CARROS-FORTES

Art. 9º As operações de suprimento ou recolhimento de valores executadas por empresas que operam carros-fortes junto aos equipamentos econômicos, financeiros e comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, serão feitas, obrigatoriamente, em local protegido e apropriado.

§ 1º As operações de abastecimento e recolhimento dos carros-fortes só poderão acontecer quando clientes e usuários não estiverem no recinto da operação, devendo haver isolamento físico da área, a fim de garantir a incolumidade física dos vigilantes.

§ 2º Os estabelecimentos que possuírem área de estacionamento próprio deverão destinar estacionamento reservado, não podendo distar mais de 10 m (dez metros) do estabelecimento objeto da operação, de forma a propiciar o melhor acesso e ampla segurança aos vigilantes e demais cidadãos.

## TÍTULO II DAS SEGURADORAS

Art. 10. As instituições financeiras em funcionamento deverão manter apólices de seguro que incluam a cobertura a terceiros, por morte ou invalidez, e, ainda, indenização em decorrências de saques, assaltos ou roubos nas suas dependências, com valor mínimo de indenização equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* será atualizado, anualmente, pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 11. Conforme estabelecido na Lei Federal nº 7.102, de 1983:

I - nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor das instituições financeiras, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta Lei;

II - as apólices contratadas sem a observância do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil; e,

III - nos seguros contra roubo e furto qualificado de instituições financeiras serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta Lei, na forma de seu regulamento.

## TÍTULO III DA ORIENTAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA

Art. 12. A fim de prevenir ações de violência nos locais mencionados no art. 2º desta Lei, as instituições financeiras deverão tomar as seguintes providências adicionais de segurança:

I – afixar cartazes em suas áreas internas, em locais visíveis ao público, preferencialmente próximos aos caixas, informando, de forma clara e concisa, quando aos riscos de se conduzir numerários;

II – impedir nos espaços em frente aos caixas a presença de pessoas que não estão sendo atendidas; e,

III – fornecer orientação aos usuários para:

a) evitar saques de grandes quantias;

b) utilizar os serviços oferecidos de transferência de numerário.

## TÍTULO IV DA ACESSIBILIDADE

Art. 13. As pessoas com marca-passo cardíaco artificial ou aparelhos similares, ficam dispensadas da revista por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua situação, sendo-lhes assegurada a utilização de acesso alternativo.

Art. 14. Aos cadeirantes e pessoas que tenham alguma dificuldade de locomoção, deverá haver alternativa de acesso aos estabelecimentos que disponham de portas magnéticas, a fim de evitar qualquer tipo de constrangimento.

Art. 15. Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão promover o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção, disponibilizando plataformas elevatórias, rampas de acesso com corrimões, piso podotátil, adequando as áreas de circulação externa com rebaixamento de meios-fios, retiradas de obstáculos como tampões, placas e postes.

## TÍTULO V DAS DENÚNCIAS DE DESCUMPRIMENTO DESTA LEI

Art. 16. As entidades sindicais ou qualquer cidadão poderão representar junto aos órgãos competentes do Estado contra o descumprimento desta Lei, sendo-lhes facultada a identificação na denúncia apresentada.

## TÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 17. As infrações das normas de segurança bancária ficam sujeitas, conforme o caso, considerando-se a gravidade, a reincidência e condição econômica da instituição infratora, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I - advertência: na primeira autuação, a instituição será notificada para regularizar a pendência, em até 10 (dez) dias úteis;

II - multa: persistindo a infração, será aplicada multa de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - suspensão temporária de atividade;

IV – cassação de licença de funcionamento;

V – interdição, total ou parcial, da instituição: se, após 30 (trinta) dias úteis de aplicação da segunda multa persistindo na infração, o Estado procederá a interdição da instituição infratora; e,

VI – intervenção administrativa.

§ 1º O valor previsto no inciso II deste artigo será atualizado, anualmente, pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

§2º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedendo no âmbito de procedimento administrativo, conforme a gravidade e/ou reincidência das infrações, pela autoridade administrativa.

Art. 18. A pena de multa será graduada de acordo com a gravidade da infração e será aplicada mediante procedimento administrativo, pela autoridade competente.

Art. 19. As penalidades previstas no art. 19 serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

§ 1º A sanção de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou a suspensão da atividade.

§ 2º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição da penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

## TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 21. Para cumprimento desta Lei, também deverão ser observados o que preceituam a Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e o Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1983.

Art. 22. As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de suspensão de seu funcionamento até que promovam a adaptação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 18 de setembro de 2017.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.**

## Parecer Nº 4750/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 7 de agosto.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha tem como objetivo conscientizar e orientar a população sobre a importância do combate à violência contra as mulheres.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha será considerada feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 18 de setembro de 2017.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.**

## Emendas

## Emenda Nº 01/2017

**Ementa:** Altera o § 1º do art. 20-A do Projeto de Lei 1582/2017.

Art. 1º O § 1º do art. 20-A do Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º Rescindido o contrato, a contratada terá o prazo de **60** (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, a ser apreciada pela contratante também no prazo de **60** (sessenta) dias, podendo esses prazos serem prorrogados por igual período”. (NR)

**Justificativa**

A fixação de prazos para a conclusão dos relatórios de prestação de contas para a OS e para o poder público se baseia no princípio da segurança jurídica, evitando a protelação do cumprimento de obrigações em favor de ambas as partes, evitando a evasão do controle de resultados tão esperado com base no princípio da eficiência e nos valores contemporâneos de administração gerencial. Acreditamos que com o adequado cumprimento das rotinas estabelecidas, o prazo de sessenta dias é perfeitamente possível de cumprir.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

**Emenda Nº 02/2017**

**Ementa:** Altera o §1º do art. 16 do Projeto de Lei 1582/2017.

Art.1º O § 1º do art. 16 do Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá receber parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do contrato de gestão expedida, após trinta dias da data em que se der o protocolo dos relatórios trimestrais de atividades, com base nos indicadores de qualidade e produtividade indicados no plano de metas da Os e emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.” (NR)

**Justificativa**

O dispositivo acima refere a competência da Comissão de Avaliação Mista, que figura como órgão de controle voltado a promover a homologação ou não de parecer da Comissão de Acompanhamento Interno da Secretária de Saúde (ente diretamente subordinado ao Núcleo Estratégico do Poder Executivo), cuja atuação pode carecer de isenção política necessária para consolidar a avaliação das Organizações Sociais da Saúde. Além do papel relevante na ratificação do controle de resultados da Secretária de Saúde, a Comissão de Avaliação Mista é o órgão mais indicados para promover a publicidade do parecer final de avaliação, tendo em vista a provocação dos demais órgãos de controle, passível de viabilizar o controle externo e confirmar pilares de sustentação fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Se, tanto a produção excedente quanto a deficitária, poderão serão objetos de processos administrativos/financeiros, os relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser acompanhados pelo TCE, para futuros comparativos das prestações de contas.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª Comissões.

**Emenda Nº 03/2017**

**Ementa:** Cria o Inciso I ao § 1º do art.16 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017

Art.1º O §1º do art. 16 do Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“I - A Comissão de Avaliação Mista emitirá parecer conclusivo relativo à avaliação da OS, fazendo o cruzamento de dados entre o relatório trimestral de atividades apresentado pela OS e o parecer da Comissão de Acompanhamento Interno, remetendo o feito, no prazo de trinta dias para a Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado”. (AC)

**Justificativa**

O dispositivo acima refere a competência da Comissão de Avaliação Mista, que figura como órgão de controle voltado a promover a homologação ou não de parecer da Comissão de Acompanhamento Interno da Secretária de Saúde (ente diretamente subordinado ao Núcleo Estratégico do Poder Executivo), cuja atuação pode carecer de isenção política necessária para consolidar a avaliação das Organizações Sociais da Saúde. Além do papel relevante na ratificação do controle de resultados da Secretária de Saúde, a Comissão de Avaliação Mista é o órgão mais indicados para promover a publicidade do parecer final de avaliação, tendo em vista a provocação dos demais órgãos de controle, passível de viabilizar o controle externo e confirmar pilares de sustentação fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Se, tanto a produção excedente quanto a deficitária, poderão serão objetos de processos administrativos/financeiros, os relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser acompanhados pelo TCE, para futuros comparativos das prestações de contas.

**Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

**Emenda Nº 04/2017**

**Ementa:** Altera a redação do § 3º do art. 20-A do Projeto de Lei 1582/2017.

Art. 1º O § 3º do art. 20-A do Projeto de Lei 1582/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º A rescisão do contrato de gestão revoga as permissões de uso de bens públicos, que serão reduzidas a termo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na lei e no contrato.” (NR)

**Justificativa**

Suprime-se a expressão “e as cessões de servidores a ele relacionados”. Tratando-se de servidores públicos, não há razão pela descontinuidade das cessões, (o que causaria um déficit ainda maior na prestação de serviços), até que uma nova contratada assumira a gestão da unidade de saúde e decida sobre o quadro de funcionários. Cancelar a cessão dos servidores pode ocasionar o esvaziamento do serviço, e conseqüente, descontinuidade da assistência de saúde.

O regime jurídico adotado para a gestão do patrimônio público indica que os bens públicos são inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e não oneráveis, com base na constituição federal de 1988, por isso a cessão de bens representa sempre apenas a fruição provisória da posse para fins para atender o interesse público. Como os bens não se separam do patrimônio do estado é pressuposto de legalidade que o poder público reassuma todos os poderes do domínio em relação aos bens cedidos às os, ao final do contrato de gestão. No que diz respeito aos servidores públicos cedidos é necessário observar que o regime trabalhista estatutário determina a manutenção de vínculo profissional permanente dos mesmos, por isso a extinção do contrato, e conseqüentemente, do serviço para o qual foram disponibilizados, impõe medida de absorção dos trabalhadores em quadro de pessoal da entidade federativa a que estão vinculados.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

**Emenda Nº 05/2017**

**Ementa:** Acrescenta o inciso IV ao art. 20-A, da Seção VI do Projeto de Lei 1582/2017.

Art. 1º Acrescenta o inciso IV ao art. 20-A do Projeto de Lei 1582/2017 .

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, inciso IV do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), LAURA GOMES (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB) e ROMÁRIO DIAS (PSD), para comparecerem à Audiência Pública que será realizada no dia 20 de setembro de 2017, às 10 horas, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado à Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife/PE, a fim de discutir “O Cumprimento do Plano Nacional dos Resíduos Sólidos e a Real Situação dos Municípios.”

**RECIFE, 18 DE setembro DE 2017.**

**Deputado Zé Maurício**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 278-A e seguintes Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Laura Gomes (PSB), Roberta Arraes (PSB), Jadeval de Lima (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Clodoaldo Magalhães (PSB) e Zé Maurício (PP), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 13 da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á às 9h00 do dia 19 de setembro do corrente ano, nas dependências do Plenarinho I, no Edifício Miguel Arraes de Alencar, desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Assunto: “Interiorização e regionalização do Atendimento e da Reabilitação das Pessoa com Deficiência”.**

**RECIFE, 18 DE setembro DE 2017.**

**Deputada Terezinha Nunes**  
Coordenadora Geral

“IV – requerida pela Contratante, após o terceiro mês de produção deficitária e o término dos prazos para compensações, devidamente constatado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e ratificada pela Comissão Mista de Avaliação”. (AC)

**Justificativa**

A aprovação da proposta fixa critério para procedimento a ser adotado na hipótese de não cumprimento das metas pactuadas por parte da OSs.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª Comissões.

**Emenda Nº 06/2017**

**Ementa:** Altera a redação do § 2º do art. 15-A do Projeto de Lei 1582/2017.

Art. 1º O § 2º do art. 15-A Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º A produção excedente será identificada pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno mediante apontamento específico e deverá ser reservada para eventual compensação no mesmo ano orçamentário, na hipótese de não atingimento do percentual mínimo das metas pactuadas em outros trimestres do mesmo ano de referência”. (NR)

**Justificativa**

A medida compensatória é uma forma de reconhecer a eficiência da Organização Social, mesmo nas situações em que o serviço apresentar variáveis de produtividade durante o período de um ano fiscal, consolidando instrumento baseado na razoabilidade e boa-fé da Administração Pública contratante.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.

**Emenda Nº 07/2017**

**Ementa:** Altera a redação do § 3º do art. 16 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017.

Art. 1º O § 3º do art. 16 do Projeto de Lei 1582/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º A Comissão Mista de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Saúde, 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e 01 (um) representante da Secretaria de Administração, 01 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde e 01 (um) do Ministério Público de Pernambuco, devendo suas deliberações serem aprovadas pela maioria de seus membros”. (NR)

**Justificativa**

A composição da comissão mista de avaliação é fundamental para que o processo regulação das OSs se apresentem com representação da sociedade civil, o que favorece a promoção da democracia. O Conselho Estadual de Saúde é formado por representantes do governo,

dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema. Tem o Conselho a missão de garantir a saúde para todos os usuários do SUS no Estado e a participação da sociedade civil na elaboração, na execução e na fiscalização do sistema de saúde em Pernambuco.

É importante que os segmentos dos trabalhadores e dos usuários, participem das ações e acompanhem a gestão das unidades de saúde.

O Ministério Público, como fiscal da lei, representa não só as pessoas que estão diretamente ligadas a cadeia de prestação de serviço, mas todos os cidadãos brasileiros, que são titulares do direito público subjetivo de acesso ao serviço público, zelando pela promoção do princípio da indisponibilidade do interesse público, na gestão dos recursos financeiros do Estado.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

## Emenda Nº 08/2017

**Ementa:** Altera a redação do parágrafo único do art.15 do Projeto de Lei 1582/2017.

Art. 1º O parágrafo único do art.15 do Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Saúde instituir Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, à qual incumbirá a averiguação do cumprimento do plano de metas, agregado ao contrato de gestão e cujas metas deverão ser revistas a cada reapctuação, além do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei”. (NR)

### Justificativa

O monitoramento dos contratos públicos é uma obrigação indissociável da organização de qualquer ente da Administração Pública, pois representa o compromisso do Poder Público com a boa gestão dos recursos públicos empregados não só nos contratos de fornecimento de bens, serviços e obras, mas também na execução de programas sociais, que admitem a participação ativa de instituições do Terceiro Setor. A Lei 15.210/2013 estabelece no título das cláusulas essenciais ao contrato o seguinte:

“Art. São cláusulas essenciais do contrato de gestão:

(...)

IV – os critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

(...)

Art. 15. A execução dos contratos de gestão será acompanhada, fiscalizada e supervisionada pela Secretaria de Saúde, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos de controle interno e externo do Estado.”

É possível realçar que a instituição da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão é condição *sine qua non* para a efetivação do protocolo de controle contratual imperativo e permanente que se impõe à secretaria estadual de saúde na tutela dos contratos de gestão firmados com as OSs.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

## Emenda Nº 09/2017

**Ementa:** Altera a redação do § 3º do art. 13 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017.

Art.1º O § 3º do art. 13 do Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º O contrato de gestão deverá, a critério da Administração, estabelecer prazo para implementação de processo de acreditação hospitalar, visando à certificação de qualidade dos serviços de saúde, contemplando um plano de custos de investimento bilateral, mediante a apresentação de projeto e planilhas orçamentárias, para prévia análise pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, Comissão Mista de Avaliação e aprovação pela autoridade máxima do órgão supervisor”. (NR)

### Justificativa

É do conhecimento de todos que os processos de certificação de qualidade têm custos altos com consultoria, auditorias e por fim, a certificação. Mesmo reconhecendo que o processo agrega valores aos serviços prestados, diminuindo riscos por estabelecer padronizações de procedimentos, a Contratante não deve arcar, unilateralmente, com despesas que favorecem, principalmente, a contratada, levando-se em consideração que uma certificação significa, também, redução de custos com desperdícios e diminuição da rotatividade de funcionários, o que garante o aumento do superávit financeiro da contratada em detrimento do investimento feito pela Contratante.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

## Emenda Nº 10/2017

**Ementa:** Altera a redação do § 2º do art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017

Art. 1º O § 2º do art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º A regularidade jurídico-formal do instrumento de contrato de gestão será objeto de análise prévia da Procuradoria Geral do Estado, devendo o órgão gerenciador providenciar a publicação do extrato do instrumento contratual na imprensa oficial do estado de Pernambuco”. (NR)

### Justificativa

O parágrafo 2º em sua forma original, não deixa claro que documentação precisa ser publicada no Diário Oficial. A regra geral relativa a concretização do princípio da publicidade no direito administrativo brasileiro exige a publicação do extrato resumido do contrato no diário oficial para consolidar a eficácia do acordo de vontades. Quando o contrato já estiver sendo executado, é possível afirmar com base na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) que o ente do Poder Executivo que contrata deve publicar no seu Portal da Transparência

dados que sejam suficientes para identificar o projeto social (serviços realizados pela Organização Social), bem como relatório das prestações de contas, incluindo o registro do relatório final de cada exercício, com a indicação da aprovação ou reprovação do relatório de atividades, que define se o plano de trabalho ou plano de metas foi cumprido.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

## Emenda Nº 11/2017

**Ementa:** Altera a redação do inciso XII do art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017

Art. 1º O inciso XII do art. 10 do Projeto de Lei 1582/2017 passa a ter a seguinte redação:

“XII -a possibilidade de renegociação anual do valor contratual repassado, desde que documentalmente comprovada a variação efetiva dos custos de produção (por aumento do piso salarial dos profissionais de saúde e também dos profissionais que contratados pela OS, para o apoio administrativo de sua atividade fim, bem como a aquisição de insumos e outros custos de produção, fundamentais para o desenvolvimento das atividades definidas no contrato de gestão”. (NR)

### Justificativa

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, só indica a obrigação da Administração Pública de fazer empenhos superiores àqueles inicialmente acordados, se as despesas com tributos, encargos legais e despesas de custeio relativas ao aumento de custos com materiais e recursos humanos for comprovadamente, majoradas. A teoria geral dos contratos administrativos admite que o Poder Público aumente ou reduza o objeto do contrato em termos quantitativos, o que exige o aumento ou redução proporcional dos valores atribuídos à parte contratada (Organização Social). É imperioso que todas as justificativas para adoção de medidas que ocasionem aumento de despesas sejam devidamente comprovadas para que a alteração dos valores executados pela Administração Pública se estabeleça com base no princípio da moralidade administrativa.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

## Emenda Nº 12/2017

**Ementa:** Altera o § 1º do art. 15-A do Projeto de Lei 1582/2017.

Art. 1º O § 1º do art. 15-A, do Projeto 1582/2017, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) de cada serviço pactuado”. (NR)

### Justificativa

Atualmente os relatórios contendo os resultados atingidos coma execução do contrato de gestão, evidenciam uma fácil superação do índice de 115%. exatamente porque os serviços prestados são computados em sua totalidade e não isoladamente, o que compromete a transparência na prestação dos serviços.

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 8938/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, no sentido de providenciar lotar na Delegacia de Polícia do Idoso, a única no Estado de Pernambuco, localizada em Recife, escritvães de polícia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

### Justificativa

A Secretaria de Defesa Social já por 03 (três) meses deixou de lotar na 1ª delegacia de polícia ao Idoso, escritvães de polícia, atualmente não contando com nenhum, pois os 03 (três) que atuavam naquela especializada foram transferidos ou encontra-se em licença médica.

Em virtude da ausência de escritvães, todos os processos naquela delegacia especializado encontram-se sem movimentação.

É inadmissível que por tanto tempo, os crimes contra os idosos deixem de serem apurados por ausência de escritvães, sendo este de extrema importância para os andamentos dos Inquéritos policiais, assim não ocorrendo, vindo a criar o clima de insegurança dentre esse segmento já tão fragilizado.

**Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2017.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

### Indicação Nº 8939/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de ampliar o Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento no município de Santa Terezinha, com o objetivo de garantir a cidadania das mães e seus bebês.



## Indicação Nº 8951/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de ampliar o Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento no município de Igarassu, com o objetivo de garantir a cidadania das mães e seus bebês. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Maria Betânia, Presidente Municipal do PRB em Igarassu; William Brígido, Bispo; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

<b>Justificativa</b>
<p>Governo do Estado de Pernambuco, priorizando o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e à cidadania das mulheres, lançou, no dia 08 de março de 2007, a Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento. A iniciativa da Secretaria da Mulher prevê a expedição imediata do registro civil de nascimento das crianças recém-nascidas e a regularização desse documento para as mães que ainda não foram registradas e é desenvolvida em parceria com a Secretaria de Defesa Social, através do Instituto Tavares Buril.</p>

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8952/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher no sentido de ampliar o Centro Especializado de Atendimento às Mulheres no município de Camaragibe, com o objetivo de garantir a integridade física e emocional das mulheres.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Demostenes e Silva Meira, Prefeito de Camaragibe; Rene de Amorim Cabral Neto, Vereador; William Brígido, Bispo; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

<b>Justificativa</b>
<p>No intuito de resguardar os direitos das mulheres, o governo criou, através da referida secretaria, programas de prevenção e proteção para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo além de segurança, o acompanhamento jurídico e psicossocial que elas tanto necessitam. Ante o exposto, entendendo que os Centros Especializados de Atendimento contribuem para a sensibilização da população diante da crueldade com que tratam as mulheres; o acolhimento àquelas que já são vítimas de seus parceiros e familiares e na justiça na punição para tais agressores, comprova-se assim a importância de tais Centros na luta em defesa e empoderamento das pernambucanas, considero justificada a presente indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 8953/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher no sentido de ampliar o Centro Especializado de Atendimento às Mulheres no município de Vitória de Santo Antão, com o objetivo de garantir a integridade física e emocional das mulheres.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador; William Brígido, Bispo; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

<b>Justificativa</b>
<p>No intuito de resguardar os direitos das mulheres, o governo criou, através da referida secretaria, programas de prevenção e proteção para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo além de segurança, o acompanhamento jurídico e psicossocial que elas tanto necessitam. Ante o exposto, entendendo que os Centros Especializados de Atendimento contribuem para a sensibilização da população diante da crueldade com que tratam as mulheres; o acolhimento àquelas que já são vítimas de seus parceiros e familiares e na</p>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

justiça na punição para tais agressores, comprova-se assim a importância de tais Centros na luta em defesa e empoderamento das pernambucanas, considero justificada a presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8954/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher no sentido de ampliar o Centro Especializado de Atendimento às Mulheres no município de Igarassu, com o objetivo de garantir a integridade física e emocional das mulheres.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Maria Betânia, Presidente Municipal do PRB em Igarassu; William Brígido, Bispo; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

<b>Justificativa</b>
<p>No intuito de resguardar os direitos das mulheres, o governo criou, através da referida secretaria, programas de prevenção e proteção para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo além de segurança, o acompanhamento jurídico e psicossocial que elas tanto necessitam. Ante o exposto, entendendo que os Centros Especializados de Atendimento contribuem para a sensibilização da população diante da crueldade com que tratam as mulheres; o acolhimento àquelas que já são vítimas de seus parceiros e familiares e na justiça na punição para tais agressores, comprova-se assim a importância de tais Centros na luta em defesa e empoderamento das pernambucanas, considero justificada a presente indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8955/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Palmares, Sr. Altair Júnior e ao Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Luís Parísio Neto, no sentido de viabilizar a limpeza urbana nos bairros de Santo Antônio e Santa Luzia, localizados no município de Palmares-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Altair Júnior, Prefeito de Palmares-PE; Sr. Luís Parísio Neto, Secretário Muncipal de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
<p>A comunidade dos Bairros de Santo Antônio e Santa Luzia, município de Palmares, estão reclamando pela falta de limpeza urbana no bairro, muito acúmulos de lixos e entulhos, tendo em vista que o lixo exposto atrai vários animais e organismos como baratas, ratos, insetos, entre outros que além de se proliferarem são seres vinculadores de muitas doenças. Diante desta necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8956/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Palmares, Sr. Altair Júnior e ao Exmo. Secretário municipal de infraestrutura de Palmares, Sr. Luís Parísio Neto, no sentido de realizar serviços para implantar o saneamento básico nos bairros de Santo Antônio e Quilombo II, localizados no município de Palmares-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Altair Júnior, Prefeito de Palmares-PE; Sr. Luis Parísio Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
<p>O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local o problema pode incidir na saúde pública, são várias as doenças relacionadas a falta de saneamento básico. Além disso o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residentes nos bairros de Santo Antônio e Quilombo II, localizados no município de Palmares-PE. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8957/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,Prefeito de Palmares, Sr. Altair Júnior e ao Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Luís Parísio Neto, no sentido de viabilizar o calçamento do bairros de Santo Antônio e Santa Luzia, localizados no município de Palmares-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Altair Junior, Prefeito de Palmares-PE; Sr. Luis Parísio Neto, Sr. Luis Parísio Neto, Secretário Muncipal de Infraestrutura.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores nos Bairros de Santo Antônio e Santa Luzia, localizados no município de Palmares, que precisa de calçamento devido a grande quantidade de veículo, ciclistas e pedestres que transitam diariamente no local, a ausência de pavimentação atrapalha os moradores em época de chuva, causando alagamentos e dificuldades para o tráfego de pessoas.</p>

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8958/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de **Paulista/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, ;- Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel,, ;- Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota,, ;- Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida . Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p>

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8959/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de **São José da Coroa Grande/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, ;- Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel,, ;- Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota,, ;- Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Zaziel Gonsalves Lages,, ;- Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida . Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p>

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8960/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do

### Recife, 19 de setembro de 2017

Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel , no sentido de disponibilizar equipamentos para aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de **Palmares/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, ;- Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, ;- Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Gabriel Alves Maciel,, ;- Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota,, -.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores nos Bairros de Santo Antônio e Santa Luzia, localizados no município de Palmares, que precisa de calçamento devido a grande quantidade de veículo, ciclistas e pedestres que transitam diariamente no local, a ausência de pavimentação atrapalha os moradores em época de chuva, causando alagamentos e dificuldades para o tráfego de pessoas.</p>

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida . Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2017.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8961/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e a Ilma. Senhora Diretora Presidente da ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de **Flores**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Senhor Cicero Moizes dos Santos, Vice Prefeito de Flores; Exmo. Senhor Onofre de Souza, Vereador de Flores; Exma. Senhora Jeane Pereira Bezerra, Vereadora de Flores; Exmo. Senhor Luiz Heleno Alves Pereira, Vereador de Flores; Exmo. Senhor Adeilton Carneiro Patriota, Vereador de Flores; Exmo. Senhor Manoel Luiz de Lima, Vereador de Flores; Exmo. Senhor José Alberto Cavalcanti Ribeiro, Vereador de Flores; Exmo. Senhor José Pereira da Silva, Vereador de Flores; Exmo. Senhor Valdenir Vieira Claudino, Vereador de Flores; Exma. Senhora patricia dos Santos Cardim, Vereadora de Flores; Exmo. Senhor Francisco Minervino da Silva, Vereador de Flores; Exma. Senhora Ana Flávia Pessoa de Paiva Santana, Vereadora de Flores.

<b>Justificativa</b>
<p>A Palma chegou ao Brasil no final do século XVIII e, com tanto tempo de uso, o nordestino já aprendeu a lidar com esse alimento tão importante para a região. Após ser praticamente dizimada nos últimos anos de nosso Estado pela Cochonilha, à palma forrageira voltou a ser cultivada pelos criadores que estão utilizando as variedades resistentes a pragas como a Orelha de Elefante e a Palma Miúda. Nesse foco, entendemos que será importante a criação de um programa de doação de sementes das respectivas variedades para os pequenos e médios produtores rurais. A palma forrageira representa uma alternativa da maior importância para os criadores do semiárido nordestino por sua alta capacidade produtiva, chegando a produzir até 400 toneladas por hectare/ano em nossa região. Desidratada e transformada em "farinha de palma", começará em breve a substituir o milho nas rações animais. Numa etapa seguinte, o farelo de palma aditivado com Nitrogênio, Fósforo e Enxofre, pela ação de microrganismos, pode se transformar numa "emulsão protéica" de alta digestibilidade, substituindo a farinha de soja na alimentação dos ruminantes.</p>

Recentemente os estados da Bahia, através da SDR/BA e do Rio Grande do Norte através da EMPARN já implantaram programas semelhantes de distribuição de sementes de palma forrageira das variedades Orelha de Elefante e Miúda para os pequenos e médios produtores rurais e vem obtendo resultados estruturadores para que os produtores enfrentem períodos de longas estiagens.

Diante de todo o exposto, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2017.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8962/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e a Ilma. Senhora Diretora Presidente da ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida no sentido de que seja criado um programa de doação

de sementes de palma para os produtores rurais no município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Luciano Duque de Godoy Sousa, Prefeito de Serra Talhada; Exmo. Senhor Mário Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira, Vice-Prefeito de Serra Talhada; Exma. Senhora Alice Pereira de Lorena e Sá, Vereadora de Serra Talhada; Exmo. Senhor Manoel Casciano da Silva, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Antônio Rodrigues de Lima, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor José Raimundo Filho, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Carlos André Pereira de Souza, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Agenor de Melo Lima, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Paulo Fernando de Melo Lima, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Francisco Pinheiro de Barros, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor José Jaime Inácio de Oliveira, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Sinézio Rodrigues Alves, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Alfredo de Souza Rodrigues, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Ronaldo Romão de Sousa, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Nailson da Silva Gomes, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Gilson Pereira Leite, Vereador de Serra Talhada; Exmo. Senhor Antônio de Assis Nascimento, Vereador de Serra Talhada; Exma. Senhora Averalda Pereira Nunes, Vereadora de Serra Talhada.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Palma chegou ao Brasil no final do século XVIII e, com tanto tempo de uso, o nordestino já aprendeu a lidar com esse alimento tão importante para a região. Após ser praticamente dizimada nos últimos anos de nosso Estado pela Cochonilha, à palma forrageira voltou a ser cultivada pelos criadores que estão utilizando as variedades resistentes a pragas como a Orelha de Elefante e a Palma Miúda. Nesse foco, entendemos que será importante a criação de um programa de doação de sementes das respectivas variedades para os pequenos e médios produtores rurais. A palma forrageira representa uma alternativa da maior importância para os criadores do semiárido nordestino por sua alta capacidade produtiva, chegando a produzir até 400 toneladas por hectare/ano em nossa região. Desidratada e transformada em “farinha de palma”, começará em breve a substituir o milho nas rações animais. Numa etapa seguinte, o farelo de palma aditivado com Nitrogênio, Fósforo e Enxofre, pela ação de microrganismos, pode se transformar numa “emulsão proteica” de alta digestibilidade, substituindo a farinha de soja na alimentação dos ruminantes. Recentemente os estados da Bahia, através da SDR/BA e do Rio Grande do Norte através da EMPARN já implantaram programas semelhantes de distribuição de sementes de palma forrageira das variedades Orelha de Elefante e Miúda para os pequenos e médios produtores rurais e vem obtendo resultados estruturadores para que os produtores enfrentem períodos de longas estiagens.

Diante de todo o exposto, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2017.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8963/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e a Ilma. Senhora Diretora Presidente da ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de **Floresta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Exmo. Senhor Pedro Gomes Vilarim Neto, Vice-Prefeito de Floresta; Exmo. Senhor André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Esequiel Rodrigues de Aquino, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Francisco Ferraz Novaes Neto, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Alberto Carlos de Souza, Vereador de Floresta; Exma. Senhora Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, Vereadora de Floresta; Exmo. Senhor Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Benjamin José Nunes Filho, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Adalto Nunes, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Murilo Alexandre de Almeida, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Gilberto Quirino de Sá, Vereador de Floresta; Exmo. Senhor Luiz Antônio da Silva Filho, Vereador de Floresta.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Palma chegou ao Brasil no final do século XVIII e, com tanto tempo de uso, o nordestino já aprendeu a lidar com esse alimento tão importante para a região. Após ser praticamente dizimada nos últimos anos de nosso Estado pela Cochonilha, à palma forrageira voltou a ser cultivada pelos criadores que estão utilizando as variedades resistentes a pragas como a Orelha de Elefante e a Palma Miúda. Nesse foco, entendemos que será importante a criação de um programa de doação de sementes das respectivas variedades para os pequenos e médios produtores rurais. A palma forrageira representa uma alternativa da maior importância para os criadores do semiárido nordestino por sua alta capacidade produtiva, chegando a produzir até 400 toneladas por

hectare/ano em nossa região. Desidratada e transformada em “farinha de palma”, começará em breve a substituir o milho nas rações animais. Numa etapa seguinte, o farelo de palma aditivado com Nitrogênio, Fósforo e Enxofre, pela ação de microrganismos, pode se transformar numa “emulsão proteica” de alta digestibilidade, substituindo a farinha de soja na alimentação dos ruminantes. Recentemente os estados da Bahia, através da SDR/BA e do Rio Grande do Norte através da EMPARN já implantaram programas semelhantes de distribuição de sementes de palma forrageira das variedades Orelha de Elefante e Miúda para os pequenos e médios produtores rurais e vem obtendo resultados estruturadores para que os produtores enfrentem períodos de longas estiagens.

Diante de todo o exposto, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2017.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8964/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e a Ilma. Senhora Diretora Presidente da ADAGRO, Erivânia Camelo de Almeida no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Tupanatinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Severino Soares dos Santos, Prefeito de Tupanatinga; Exma. Senhora Mara Mosarele Rodrigues Brasileiro, Vice- Prefeito de Tupanatinga; Exmo. Senhor Joaquim Feitosa Neto, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor José Carlos de Lima, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor Luís Wellyson de Almeida, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor Adalgisa Teixeira Cavalcanti Minevino, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor José Valdeir Rodrigues da Silva, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor Artur Flôr de Sousa Júnior, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor José Carlos Bezerra de Moura, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor José Adício de Lima Melo, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor José Aureo Avelino, Vereador de Tupanatinga; Exmo. Senhor João Pedro Rodrigues Neto, Vereador de Tupanatinga.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Palma chegou ao Brasil no final do século XVIII e, com tanto tempo de uso, o nordestino já aprendeu a lidar com esse alimento tão importante para a região. Após ser praticamente dizimada nos últimos anos de nosso Estado pela Cochonilha, à palma forrageira voltou a ser cultivada pelos criadores que estão utilizando as variedades resistentes a pragas como a Orelha de Elefante e a Palma Miúda. Nesse foco, entendemos que será importante a criação de um programa de doação de sementes das respectivas variedades para os pequenos e médios produtores rurais. A palma forrageira representa uma alternativa da maior importância para os criadores do semiárido nordestino por sua alta capacidade produtiva, chegando a produzir até 400 toneladas por hectare/ano em nossa região. Desidratada e transformada em “farinha de palma”, começará em breve a substituir o milho nas rações animais. Numa etapa seguinte, o farelo de palma aditivado com Nitrogênio, Fósforo e Enxofre, pela ação de microrganismos, pode se transformar numa “emulsão proteica” de alta digestibilidade, substituindo a farinha de soja na alimentação dos ruminantes. Recentemente os estados da Bahia, através da SDR/BA e do Rio Grande do Norte através da EMPARN já implantaram programas semelhantes de distribuição de sementes de palma forrageira das variedades Orelha de Elefante e Miúda para os pequenos e médios produtores rurais e vem obtendo resultados estruturadores para que os produtores enfrentem períodos de longas estiagens.

Diante de todo o exposto, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2017.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8965/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado APELO ao Prefeito da Cidade do Recife, senhor Geraldo Júlio e ao Presidente da Empresa de Urbanização do Recife (URB), Senhor João Alberto Faria, no sentido de viabilizar a realização da obra de contenção de encostas na Rua Aurilândia, no bairro de Bomba do Hemetério, na cidade de Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Geraldo Julio, Prefeito da cidade de Recife-PE; Sr. João Alberto Faria, Presidente da Empresa de Urbanização do Recife (URB).

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Município de Recife, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita

da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos.

A situação não foge ao conhecimento da Prefeitura, e o orçamento municipal não nega o volume de recursos que foram aprovados para que os serviços preventivos fossem realizados, evitando assim o desespero da população a cada chuva prevista na cidade do Recife.

Diante desta necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8966/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura , Eng.º Roberto Gusmão, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da URB, João Alberto Costa Faria, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade os **SERVIÇOS DE DESOBRSTUÇÃO E LIMPEZA DO CANAL DO ARRUDA no município de Recife-PE**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Geraldo Julio, Prefeito da cidade de Recife-PE; Sr. Roberto Gusmão, Secretário municipal de Infraestrutura do Recife-PE; Sr. João Alberto Costa Faria, Presidente da URB - Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O canal encontra-se obstruído, com a água parada no seu percurso, em face de sujeira, esgoto e o lixo que se encontra acumulado. Com as chuvas torrenciais que deverão ocorrer na cidade do Recife, o canal transborda, provocando alagamento, atingindo as casas, desta forma provocando excessiva umidade nas suas bases, podendo causar riscos em suas estruturas. Diante desta necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8967/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Palmares, Sr. Altair Júnior , ao Exmo. Secretário municipal de Des. Rural e Meio Ambiente de Palmares, Sr. Francisco de Assis Alves(Chico do Padre),e ao Exmo. Secretário municipal de infraestrutura de Palmares, Sr. Luís Parisio Neto, no sentido de realizar serviços para limpeza de barragem no bairro de Quilombo II, localizados no município de Palmares-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Altair Junior, Prefeito da cidade de Palmares-PE; Sr. Francisco de Assis Alves (Chico do Padre), SECRETÁRIO DE DES. RURAL E MEIO AMBIENTE; Sr. Luís Parisio Neto, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição visa solicitar aos órgãos competentes que viabilize a abertura e limpeza de barragens no bairro de Quilombo II no município de Palmares.

Diante desta necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2017.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8968/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, **Paulo Câmara**, no sentido de analisar a possibilidade de enviar a esta Casa Projeto de Lei determinando a elaboração de estatísticas sobre a violência contra a pessoa com deficiência.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito solicita ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei determinando a elaboração de estatísticas sobre a violência contra a pessoa com deficiência. No último Censo, feito no ano de 2010, o IBGE informou que o perfil nacional da pessoa com deficiência correspondia a uma população de 45.606.048 pessoas (23,9%). Em Pernambuco, 2.426.106 pessoas (27,58%) e, no Recife, era igual a 431.359 pessoas (28,05%). Esses dados estatísticos oficiais servem de base para a criação e o fortalecimento de políticas públicas para essa população.

Se as pessoas com deficiência ainda são (quase) invisíveis, as que também estão em condições de vulnerabilidade extrema, ainda mais. Ao lado da faixa etária, gênero e situação socioeconômica, a deficiência está entre os diferentes fatores que podem aumentar a exposição da pessoa a atos de violência. Dados internacionais da ONU reforçam a necessidade de um

olhar específico para essa população, que tem 1,5 vezes mais chances de ser vítima de abuso sexual e 4 a 10 vezes maior probabilidade de ter vivenciado maus-tratos quando criança.

Esse público também tem mais dificuldade em acessar serviços e obter a intervenção da polícia, proteção jurídica ou cuidados preventivos, seja por problemas de locomoção ou de acesso comunicacional. Há uma falsa sensação de cuidado com o segmento, não efetivada, diante da não existência, por exemplo, de uma estatística quantitativa e dados sobre esse segmento da população em Pernambuco.

Não conhecemos o número de registros de casos de violência contra pessoas com deficiência em Pernambuco. Por isso se faz necessário criar uma política de enfrentamento da Violência contra Pessoas com Deficiência para o nosso estado.

O levantamento dos dados possibilita a criação de ações específicas de enfrentamento a violência contra a PcD. Através dos registros pode-se identificar se a questão está no seio da família, na vulnerabilidade social ou em alguma instituição.

Diante disso, temos por obrigação melhorar as condições de segurança das pessoas com deficiência, tornando-se imprescindível esse diagnóstico, através de análise quantitativa, para que seja possível orientar o emprego de recursos e reestruturar as políticas de acordo com os dados seguros e produzidos pelos órgãos Competentes.

Espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2017.**

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 8969/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. Antônio De Pádua Secretário de Defesa, no sentido de providenciar o Término da construção do Complexo Da Polícia Científica, localizado no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio De Pádua, Secretário de Defesa Social; Paulo Câmara, Governador do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na visita realizada pela bancada de oposição foi constatada que o Complexo encontra-se paralisado desde 2015, sem esse equipamento, vários laudos e perícias demoram muito para serem finalizados e autópsias chegam a ser realizadas no Recife.

Dito isto solicitamos que seja concluída com a máxima urgência este complexo, tendo em vista que visa da maior agilidade na solução de crimes e também na realização de autopsias de Caruaru e dos 14 municípios que ele será responsável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Sílvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 8970/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Sr. Iran Costa Secretário de Saúde, no sentido de providenciar o Término do Hospital da Mulher, localizado no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Iran Costa, Secretário de Saúde.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na visita realizada pela bancada de oposição foi constatada que a construção do Hospital se encontra atrasada/paralisada desde 2014, tendo em vista que é a segunda visita da bancada a obra e a mesma ainda não foi concluída.

Solicitamos que este equipamento seja de fato entregue a população, tendo em vista o investimento de cerca de R\$ 47 milhões e ira contar com uma maternidade de alto risco, urgência, emergência e setores de internamento e diagnostico, e servirá de referência para pelo menos 32 municípios do Agreste Pernambucano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Sílvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento Nº 3838/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene

no dia 19 de dezembro de 2017, destinado a Homenagear a Sociedade Consular de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cônsul Prof. Dr. Thales Cavalcanti Castro, Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco; Dr. Altino Mulungu, Presidente do Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco; Amadou Touré, Presidente da Associação Senagalesa do Nordeste; Ênio Torreão Soares Castellar Filho, Cônsul Honorário do Senegal em Recife; José Ricardo Galdino, Cônsul Honorário da República de Cabo Verde em Recife; Dr. Lamartine Hollanda Junior, Decano do Corpo Consular Do Brasil; Miguel Gustavo de Paiva Torres, EMBAIXADOR CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE (ERENE) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES; Alessandra Andrade Borba, GERENTE REGIONAL DA AMCHAM RECIFE – CÂMARA DE COMÉRCIO AMERICANA; John Barrett, Cônsul Geral dos Estados Unidos em Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brígido, Bispo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Sociedade Consular de Pernambuco, uma das mais antigas e tradicionais sociedades consulares do Brasil, é uma associação civil sem fins lucrativos nem vínculos político-partidários. De acordo com seu Estatuto, a SCP congrega todos os cônsules de carreira e honorários em Pernambuco. Adidos Consulares, desde que devidamente nomeados pelos respectivos consulados, podem também ser membros da SCP como também exercerem funções de diretoria adjunta. A SCP possui membros beneméritos e honorários.

A SCP poderá negociar e assinar convênios de cooperação, no âmbito do escopo de seu Estatuto, entre várias instituições brasileiras e estrangeiras bem como convidar colaboradores externos para a boa e fiel prática efetiva de suas ações institucionais. Também a SCP promove palestras e conferências sobre diversos temas relativos às Relações Internacionais, à diplomacia e à prática consular como também tem apoiado, institucionalmente, eventos de cunho econômico-comercial de âmbito nacional e internacional, tais como o I Forum Multiateral de Negócios no Mercosul e participado ativamente do XV Encontro Internacional de Negócios no Nordeste (XV EINNE). O XV EINNE marca importante cooperação o SEBRAE/PE.

Nesse contexto de crescente interlocução, a SCP assinou convênio de cooperação, em abril de 2011, com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), em especial com sua Comissão de Relações Internacionais (CRI), no intuito de ampliar as possibilidades de interação de assessoria jurídica entre os associados da SCP e a OAB/PE e também outro convênio, em junho de 2012, com a Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) para aprofundar as relações entre o Legislativo Estadual e a rede consular. A SCP em seu ativismo realizou visita de cordialidade a vários órgãos e entidades públicas no Brasil e no exterior, valendo citar a visita do Presidente da SCP, Prof. Dr. Thales Castro, que gerou convênio de cooperação com o corpo consular de Rosário, Argentina, em julho de 2012. Com uma vocação internacional expressiva que se destaca no Norte-Nordeste, Recife hospeda uma das mais significativas redes consulares do Brasil, com consulados gerais de países como: EUA, França, Alemanha, Reino Unido, China além de câmaras de comércio e agências de promoção de investimentos internacionais. Em maio de 2016, foi inaugurado, em Recife, um importante escritório da APEX do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que, certamente desenvolverá negócios internacionais para Pernambuco.

A SCP tem cooperação intensa e frutífera com o Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), em particular com o ERENE (Escritório de Representação no Nordeste) com sede em Recife, PE. Em janeiro de 2014, o Prof. Dr. Thales Castro e diretoria foram reconduzidos para um segundo mandato (triênio 2014-2017). Logo após sua eleição e posse, em 13 de janeiro de 2014 e agradecido pela confiança depositada, o Presidente Thales Castro já abre o novo ano de 2014 com novos desafios, ressaltando grandes oportunidades para o continuado fortalecimento da comunidade diplomático-consular em Pernambuco, por meio de sua SCP, em parceria com vários atores estatais e da sociedade civil.

Em novembro de 2015, o Presidente da SCP participou de audiência pública na ALEPE (Assembleia Legislativa de Pernambuco) no âmbito da Comissão de Assuntos Internacionais para discutir e apontar políticas públicas estaduais para os imigrantes e refugiados em Pernambuco. O evento foi marcado com a presença de diversas autoridades políticas, judiciárias e consulares, mostrando a importância do tema na agenda consular pernambucana.

Em 2017, sobre a presidência do deputado Ossesio Silva, a Comissão de Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) promoveu um grande expediente especial e realizou uma palestra para estudantes universitários. O tema do encontro foi “O Governo Trump e a nova configuração geopolítica e geoeconômica mundial: impactos para o Brasil”. A exposição foi realizada pelo cônsul da República de Malta no Recife, Thales Castro, no plenário da Casa.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2017.**

<b>Bispo Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3839/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**Educação em tempos de mudança**” de autoria do Empresário e Presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/Sebrae, **Josias Albuquerque**, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião, na sua edição do dia 14 de agosto de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Josias Albuquerque, Presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/Sebrae; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Frederico Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município de Paulista; Luiz Cabral De Oliveira Filho, Prefeito; Demostenes Meira, Prefeito de Camaragibe; Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito do Município de São Lourenço da Mata; Mario Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Marcos José Da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Ricardo José de Souza, Prefeito do Município de Ipojuca em Exercício; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana; Desembargador Leopoldo Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito do Município de Moreno; José Bezerra Tenório Filho, Prefeito do Município de Itapissuma; Franz Araújo Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; Eduardo Marques, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Jorge Salustiano De Sousa Moura, Vereador Presidente da Câmara de Municipal da Cidade de Olinda; Adeildo Pereira Lins, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Fabio Barros e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paulista; Mario Anderson Da Silva Barreto, Vereador Presidente da Câmara de Municipal do Cabo de Santo Agostinho; José Roberto Barbosa de Medeiros, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Escada; Ricardo José de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Carlos Henrique Pontes Anhás, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; Ricardo Essinger, Presidente da Fiepe; CDL - Recife, Diretoria; Breno Lins de Aguiar, Presidente da CDL – Olinda; Paulo Maranhão, Presidente CDL – Jaboatão dos Guararapes; CDL – Paulista, Diretoria; CDL – Cabo de Santo Agostinho, Diretoria; CDL – Abreu e Lima, Diretoria; CDL – Ipojuca, Diretoria; CDL – Goiana, Diretoria; CDL – Escada, Diretoria; CDL – São Lourenço da Mata, Diretoria; Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Portanto, segue o texto na íntegra:
**Educação em tempos de mudança**
**JOSIAS ALBUQUERQUE**
O grande desafio para o Brasil e demais países em desenvolvimento é vencer as barreiras da educação de qualidade para todos. Não podemos compactuar com os pífios resultados alcançados pelo Brasil nas avaliações internacionais. A escola no formato que temos hoje já ficou no passado há décadas, carecendo de reformas e reinvenção urgente. A escola que desejamos para o futuro não é algo surreal, objeto de ficção, mas uma escola em que os professores sejam valorizados, respeitados e comprometidos com a aprendizagem dos alunos.

Por isso, este ano, o XV Congresso Internacional de Tecnologia na Educação, que acontece entre os dias 20 e 22 de setembro, no Centro de Convenções, em Olinda, tem como tema central a Educação e Tecnologia em Tempos de Mudança. Não queremos ser mais uma voz a reclamar das deficiências do poder público e da falta de investimentos na educação. Ideologizar a educação ou saturar as escolas de equipamentos de TI não resolverá sozinho a questão, porque o principal agente da transformação educacional é o professor. Por isso, entendemos que faz parte dessa mudança na educação do século XXI a formação socioemocional do aprendiz, porque o conhecimento técnico de conteúdos não é suficiente para formar um profissional de sucesso nem uma pessoa feliz.

A Faculdade Senac instituiu o Espaço do Conhecimento, para firmar a vertente científica do congresso, promovendo a apresentação de trabalhos de pesquisa desenvolvidos por educadores de todo o Brasil. O Congresso, promovido pelo Sistema Fecomércio/Sesc/Senac PE conta com o patrocínio da Caixa Econômica Federal e apoio do Sebrae PE. Os Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac também emprestam todo o apoio para que o Congresso seja perene e eficiente nos seus propósitos.

Aguarda-se com muita expectativa a participação da Dra. Lilian Bacich, de São Paulo, uma das principais educadoras e pesquisadora de novas metodologias de ensino e aprendizagem: Ensino Híbrido, Metodologias Ativas, Sala de Aula Invertida e Tecnologias Digitais. Também estará presente Max Haetinger, do Rio Grande do Sul, que trabalha com Criatividade e Inovação em sala de aula. No Congresso, estarão presentes pesquisadores de Portugal e do Uruguai.

? Josias Albuquerque é presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3840/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma reunião solene no dia 06 de dezembro do ano corrente no Plenário desta Casa pelo transcurso de aniversário de 30 anos da Of. Center (Oficina de lanternagem, funilaria e pintura). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ao Senhor João Luiz Ferreira de Souza, Diretor da Of. Center (Oficina de Lanternagem e Pintura).

<b>Justificativa</b>
----------------------

Desde 1987, a Of Center realiza serviços de lanternagem, funilaria e pintura em carros de todas as marcas e modelos nacionais e importados. Tem como diferencial a qualidade da mão de obra, altamente capacitada. Sua equipe, além de grande experiência na área, possui cursos de especialização nos diversos fabricantes com que trabalha. A Of Center é uma oficina de lanternagem, funilaria e pintura, com mais de 60 profissionais treinados e especializados nestas áreas. Atualmente ela funciona em dois endereços, a primeira oficina no bairro de São José que possui mais de três mil metros quadrados e é equipada com o que há de mais avançado em tecnologia para recuperação da lataria do seu automóvel. A segunda, no bairro de Afogados foi construída para serviços rápidos como pequenos amações, morsas, etc e é chamada de Of Center FAST.

Foi a primeira oficina a trazer ao Brasil, o serviço de orçamento on line, revolucionário e inovador no mercado, onde o cliente pode enviar fotos da colisão pelo sistema e em minutos receber o orçamento em seu e-mail.

A Of Center dispõe agora da tecnologia DSP - Desamassamento Sem Pintura, técnica mais popularmente conhecida como " Martelinho de Ouro".

Necessitar de pequenos reparos após uma colisão pode resultar em problemas que vão além do que se pode imaginar. São inúmeros os componentes que podem ser afetados ou terem o funcionamneto comprometido em virtude de uma colisão. Mesmo sendo uma pequena colisão, recomendamos que faça uma avaliação.

O país vem enfrentando uma grande crise financeira e a Of Center é inegavelmente de tamanha importância para Pernambuco, uma vez que a oportunidade e o investimento nessa área vêm gerando empregos e aumentando a qualificação da mão de obra no Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus pares a aprovação para este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Julio Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3841/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Sr. Noé Souto Maior** pelo lançamento do Livro Rabiscos de Memórias dos 90 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Noé Souto Maior, Ex-Prefeito do Município de Bom Jardim; a Ilma. Dra. Fernanda Souto Maior, Advogada; ao Exmo. Sr.Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Ex-Prefeito do Município de Bom Jardim; a Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Adeildo Barbosa dos Santos, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Agenildo Marcos de Oliveira, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Ana Nery Cavalcanti, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Donato Ferreira Gomes, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Gomes de Medeiros Filho, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Vítor da Silva, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Josilene Vicente Cadete, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Lenilson Santos de Lima, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Roberto Barbosa de Lemos, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Simonilson da Mata Ribeiro, Vereador do Município de Bom Jardim.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Neste domingo 17 de setembro, foi lançado entre família e amigos, o Livro Rabiscos de Memórias dos 90 anos do Ex-Prefeito de Bom Jardim, Noé Souto Maior.

Filho de Sr, Manoel Arnóbio Souto Maior e a Sra. Marieta Travassos Sarinho, ele nasceu em 12 de Setembro de 1926. Casado com a Sra. Íris Vieira Souto Maior, Tabeliã aposentada e neta de João da Hora, onde tiveram cinco filhos.

Antes de ser eleito Prefeito em 1963, ele trabalhou como Alfiate, Escrevente do 2º Cartório, Secretário da Prefeitura em 1947, Secretário da Prefeitura de Moreno em 1952, Delegado de Ensino em Bom Jardim em 1955, Primeiro Tabelião, Oficial de Registro de Imóveis, Título e Documento Particular, Escrivão

do Civil e Crime de Comarca de Bom Jardim, Secretário e depois Presidente da Cooperativa de Crédito Bom Jardim Ltda, além de outras funções.

Exerceu o cargo de Prefeito de 1963 a 1969. Em 15 de novembro de 1972, era eleito Vice-Prefeito, tendo assumido as funções de Prefeito em 31 de Janeiro de 1973, cargo que exerceu até 31 de Janeiro de 1977, em decorrência da licença do titular do posto Dr. Osvaldo Lima.

Noé Souto Maior é a enciclopédia viva de Bom Jardim e seus antigos Distritos (Machados, Orobó, Surubim, João Alfredo e Siriji). Em seu livro, o mesmo relata um pouco de sua história, de sua vida administrativa, obras e sua religião, onde faz parte da Maçonaria sendo o grau maior.

Portanto quero parabenizar o Sr. Noé Souto Maior, pelo lançamento do seu Livro Rabiscos de Memórias dos 90 anos, onde venho prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3842/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa, o artigo de Ronnie Preuss Duarte no Jornal do Commercio, publicada em 09 de setembro de 2017, intitulado “Bola da Vez” em que o Presidente da OAB/PE pede a depuração de todos os poderes, incluindo o Judiciário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal Commercio; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Commercio; Exmo. Sr. Dr. Ronnie Duarte, Presidente da OAB de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No artigo “Bola da Vez”, o autor, Presidente da OAB/PE **Ronnie Duarte**, lança à reflexão a problemática vivenciada atualmente em nosso país, afirmando que além dos poderes Executivo e Legislativo, é importantíssimo para sociedade que o Judiciário experimente também o seu momento de depuração.

Peço a esta casa e aos colegas deputados e deputadas que seja consignado nos Anais da ALEPE.

**Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.**

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3843/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja emitido um **voto de aplauso** para o Major da Polícia Militar de Pernambuco **José Mário Canel Figueiredo**, subcomandante do 25º BPM, pelos bons serviços prestados à segurança pública de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mário Canel Figueiredo, Major da Polícia Militar de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice governador de Pernambuco; Carlos André, Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Coronel da Polícia Militar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com muita alegria, submeto à apreciação dos deputados desta Casa, um voto de aplauso pelos serviços prestados pelo Major José Mário Canel Figueiredo, que vem fazendo toda a diferença nas comunidades atendidas pelo 25º Batalhão da Polícia Militar em Jaboatão dos Guararapes. Uma considerável redução das atividades criminosas tem sido percebida naquelas regiões, resultados conquistados pela aproximação do comando daquele batalhão com as comunidades, ouvindo as suas lideranças, estabelecendo veículos de comunicação diversos como whatsapp, telefones, visitas presenciais, o que estreitou as relações e conquistou a confiança da população local, fomentando as bases de uma polícia comunitária. Portanto, convido aos meus pares a juntarem-se a mim nesse merecido voto de aplauso.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3844/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja emitido um **voto de aplauso** para o Tenente Coronel da Polícia Militar de Pernambuco **Adilson Gomes da Silva**, comandante do 25º BPM, pelos bons serviços prestados à segurança pública de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adilson Gomes da Silva, Tenente Coronel da Polícia Militar de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice Governador de Pernambuco; Carlos André,

Vereador de Jaboatão dos Guararapes; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Coronel da Polícia Militar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com muito orgulho, submeto à apreciação dos deputados desta Casa, um voto de aplauso pelos serviços prestados pelo Tenente Coronel Adilson Gomes da Silva, comandante do 25º BPM em Jaboatão dos Guararapes, vem prestando um notável serviço à segurança pública pernambucana, com um trabalho considerado modelo no estado e que vem alcançando resultados muito satisfatórios no combate à criminalidade, reaproximando a comunidade da polícia. Sob seu comando, a polícia tem ouvido as lideranças comunitárias estabelecendo veículos de comunicação diversos como whatsapp, telefones, visitas presenciais, o que estreitou as relações e conquistou a confiança da população local, fertilizando as bases de uma polícia comunitária. Portanto, convido aos meus pares a juntarem-se a mim nesse merecido voto de aplauso.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3845/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja emitido um **voto de aplauso** para o Tenente Coronel da Polícia Militar de Pernambuco **Erivaldo Raimundo da Silva**, comandante do 12º BPM pelos bons serviços prestados à segurança pública da sociedade pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Erivaldo Raimundo da Silva, Tenente Coronel da Polícia Militar de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice Governador de Pernambuco; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Coronel da Polícia Militar de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As atividades desenvolvidas pelo 12º BPM, sob o comando do Ten. Cel. Erivaldo Raimundo da Silva tem sido combativo e vem apresentando resultados significativos no combate à violência e na promoção da segurança nas áreas de Afogados, Jiquiá, Estância, Areias, Caçote, Ilha do Retiro, Prado, Bongí, Mustardinha, Mangueira, San Martin, Jardim São Paulo, Barro, Tejipió, Sancho, Totó, Coqueiral, Torrões, Engenho do Meio, Cidade Universitária, Curado (I, II, III e IV), Várzea, Caxangá, abrangidas por aquele batalhão.

Portanto, convido aos meu pares a juntarem-se a mim nesse voto de aplauso, aprovando este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 3846/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja emitido um **voto de aplauso** para o Major da Polícia Militar de Pernambuco **João Roberto Lemos de Arruda**, subcomandante do 12º BPM pelos bons serviços prestados à segurança pública da sociedade pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Roberto Lemos de Arruda, Major da Polícia Militar de Pernambuco; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Coronel da Polícia Militar de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice Governador de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As atividades desenvolvidas pelo 12º BPM, pelo major João Roberto Lemos de Arruda tem sido efetivo e vem apresentando resultados significativos no combate à violência e na promoção da segurança nas áreas de Afogados, Jiquiá, Estância, Areias, Caçote, Ilha do Retiro, Prado, Bongí, Mustardinha, Mangueira, San Martin, Jardim São Paulo, Barro, Tejipió, Sancho, Totó, Coqueiral, Torrões, Engenho do Meio, Cidade Universitária, Curado (I, II, III e IV), Várzea, Caxangá, abrangidas por aquele batalhão.

**Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2017.**

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017.</b>
---

**TEMA: “VISITA DA UNICEF A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2017, às 11:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A deputada Terezinha Nunes iniciou a reunião saudando a todos. Registra a presença ilustre do Dr. Robert Gass (representante da UNICEFF no estado de Pernambuco), Lucy Mayer (porta-voz e embaixadora para crianças com deficiência da UNICEFF e medalhista olímpica, nascida em Los Angeles e tem 18 anos), Sr. Augusto Lepre de Souza (Oficial do Programa da UNICEFF no Brasil), Dr. Rogério June (Representando o Superintendente da SEAD), Shirley Moura (Chefe de Direção de Educação Especial da Secretaria de Educação da Prefeitura), Polyana Dias (Presidente da AMAR), Dra. Isabel Cristina Moreira (Procuradora do Estado e Membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência), Paulo Fernando (Gerência Municipal da Pessoa com Deficiência e membro do COMUD), Renê Ribeiro (Presidente da Associação dos Surdos de Pernambuco), Isabel Albuquerque (Vice Presidente da UMA), Claudilene Reis (mãe da criança Kauan e representante das mães de crianças com microcefalia no estado de Pernambuco), Dra. Nátalli Brandi (Defensora Pública do Estado de Pernambuco), Dra. Juliana Salazar (Procuradora da ALEPE), José Diniz (Presidente da Associação Pernambucana de Cegos). A deputada falou que o significado dessa reunião (finalizando a semana de homenagem às pessoas com deficiência) é o de demonstrar a preocupação da Assembleia Legislativa com as pessoas que têm deficiência no estado de Pernambuco. A última pesquisa feita em 2010 registra que no Brasil 23% da população têm alguma deficiência e no mundo inteiro esse percentual é de 15%, segundo pesquisa da ONU. Em Pernambuco, tem-se 28% da população, que ouvida pelo IBOPE em 2010, declarou-se com alguma deficiência o que impossibilitaria essas pessoas de terem as mesmas condições de vida das demais. Falou que é um número muito alto e que se agravou com a questão da microcefalia em decorrência do Zika Vírus. Afirmou que o surgimento dessa problemática de repercussão mundial fez com que todos se voltassem para buscar soluções e ajudar as pessoas com deficiência. Tem-se trazido essa questão para a Frente, debatendo problemas em todos as áreas de deficiência. Citou a última reunião, falando de uma nova forma de deficiência causada por acidente de moto. A frente procura sempre criar parcerias (como a OAB, MP, DP, Governo Estadual, Municipal e agora buscando com a UNICEFF). Salientou que se deve buscar a melhoria da educação dessas crianças e que, não obstante as escolas públicas já estarem se adequando à situação, as escolas particulares resistem. No que tange às crianças com microcefalia é um problema grande, pois elas estão pequenas agora, mas irão crescer e precisarão estudar e estarem nas escolas. A Frente tem uma proposta de premiação inclusiva para os gestores que tenham a capacitação dos seus professores e que têm já feito um trabalho interessante no estado. Informou que a parceria com a UNICEFF seria muito importante por ela ter várias propostas de premiações (como o Selo UNICEFF, por exemplo). Em seguida, a palavra foi passada para o Dr. Robert que agradeceu à deputada Terezinha Nunes pela iniciativa e convite, bem como à família de Lucy Meyer. Ele disse que nas últimas décadas o Brasil é um país que pode iniciar para muitos países sobre os avanços que aconteceram aqui. Muitas situações que possibilitaram o processo de inclusão tanto costumeira quanto na legislação. Falou que as políticas públicas precisam ser intensificadas e unificadas. Existem 4 componentes para poder incluir essas pessoas que estão excluídas (não apenas com deficiência – foco principal - mas também os quilombolas, indígenas, preferências sexuais diferentes): o primeiro é para ver como fazer para incluir essas pessoas; o segundo se da referente a localização das políticas públicas, onde se pode encontra-las e onde se tem um processo de educação possível, como também para a saúde; terceiro é ver como se pode melhorar e aperfeiçoar essas políticas públicas já existentes; quarto é a observância dos tipos de pessoas ligadas às políticas públicas, existem 3 contempladas com a observância do acesso às políticas públicas: essas crianças realmente excluídas, crianças que apesar de ter acesso precisa de aprimoramento nos cuidados – como criação de rampas na escola, por exemplo - e, por fim, as crianças que são vítimas de atos extremos de violência – que Brasil é o segundo lugar no mundo de adolescente assassinados). Explicou o que se quer fazer para contemplar essa população e aumentar o conhecimento, atuando com evidências e dados, salientando que essa população é quase invisível. Indicou que a primeira coisa a se fazer é um mapeamento sobre as políticas públicas que já existem e como elas estão servindo essa população, campanhas para serem feitas mais pesquisas para saber o motivo dessa exclusão e o que poderia ser feito para diminuir essa situação, fazer um "release" com esses dados. Informa que o Brasil é muito inovador e que isso pode ser utilizado no que tange a essa população. Através da criatividade se pode procurar soluções e que o programa de redes de inclusão que se está fazendo com crianças com microcefalia é um exemplo, existindo, muitos outros exemplos. Afirmou que a oportunidade de acesso à saúde e educação de forma gratuita é uma situação excelente e que não se têm em alguns outros países. A UNICEFF trabalha com uma comissão para crianças e adolescentes e que foi traduzido no ECA (Estatuto das Crianças e Adolescentes). Existem dois objetivos de desenvolvimento sustentável: até 2030 eliminar essas desigualdades de gênero e formação profissional para os mais vulneráveis e o outro é melhorar as instalações físicas para a educação (salientando que existe a educação mas não se têm espaços suficientes para que essas crianças possam ir lá e aprender). Informou ainda que quando estava conversando com o Prefeito (Geraldo Júlio), este afirmou que uma a cada

quatro pessoas aqui possui algum tipo de deficiência. Afirmou que existem 100 milhões de crianças com deficiência em todo o mundo e que é um dos grupos mais marginalizados e excluídos da sociedade. Ratificou que existem várias formas diferentes de deficiência e que se deve procurar soluções diferentes para cada tipo. Reiterou que não é apenas um direito (dessas pessoas) que não é alcançado, mas sim muitos, complementando que, normalmente, essas pessoas fazem parte das camadas mais pobres. Afirmando que cerca de 3 milhões de crianças com idade escola estão fora das escolas, no Brasil, e quase 40% delas têm alguma deficiência. Apenas 1 em cada 3 escolas no Brasil tem estrutura adequada para receber criança com deficiência. Afirma que apesar de existirem políticas públicas, estas ainda são frágeis e existe um longo caminho a ser seguido para se aprimorar e tornar isso uma situação adequada. Outra problemática se dá no que concerne aos profissionais de escolas e gestores públicos, pois muitos (a grande maioria) não estão preparados (capacitados) para lhe dar com o desafio da deficiência. Uma iniciativa da UNICEFF é o “fora da escola não pode” para evitar que crianças e adolescentes fiquem fora da escola, salientando que uma coisa é ir à escola e outra coisa é ir e ter a oportunidade de aprender também. Isso foi possível diante de várias frentes como a união de diversas pessoas. Outra situação que vem se evidenciando é um programa (que já está estabelecido em Fortaleza) chamado “busca ativa escolar” surgindo uma coleta de dados, como por exemplo, para cada município quantas crianças estão fora da escola, inclusive, essa iniciativa, foi explicitada num “stand” para evidenciar aos profissionais da área acerca do projeto. Outra etapa importante para se chegar a algum lugar é o engajamento. Sem este, não adianta comunicar e coletar dados e como exemplo disso se têm as camisas do projeto e todos usando para divulgar. Pela coleta de dados, evidencia-se que em quase todos os municípios do país existem crianças fora da escola. Outra questão é o aplicativo do “busca ativa escolar” no qual, a pessoa diz em que estado e município mora e ele diz quantas crianças estão fora da escola (como exemplo foi dado o município de Recife, no qual se tem cerca de 20 mil crianças fora da escola), além de outros dados como quantas são negras, brancas, etc. No total existem cerca de 2,8 milhões de crianças fora da escola. Em seguida, passou a palavra para Dr. Augusto (oficial de programa na área de esportes na UNICEFF) que falou que é importante a educação física para se falar de educação e de inclusão das pessoas com deficiência através do esporte. Afirmou que esse é um projeto que está na 3ª edição que acabou esse ano e será renovado mais uma vez, financiado pela fundação Barcelona (parceria global) e quem implementa no Brasil é o Instituto Rodrigo Mendes. Esse projeto se iniciou com a Copa do Mundo (em todas as cidades sede da Copa e depois foi se estendendo e a versão mais recente contou com a participação de 16 cidades, incluindo Recife). O coração do projeto é a formação de uma equipe multidisciplinar que inclui a gestão da escola, os professores de educação física, os professores de outras disciplinas, os professores de atendimento especializado, secretários (dependendo da cidade), gestores municipais, técnicos das secretarias. São polos com cerca de 30 alunos cada. Esses profissionais são formados em cursos semipresenciais, assistem a uma web aula ao vivo e se formam essas pessoas em educação inclusiva, mais precisamente intervenção escolar inclusiva. Convida os professores (que estão no curso) a desenvolverem um projeto inclusivo em sua escola. São cinco grandes áreas de atuação: políticas públicas, gestão escolar, parcerias, famílias e estratégias pedagógicas. Cada projeto de intervenção escolar tem que ter uma dessas características como seu direcionamento, mas nada impede que envolva outras intenções. O último campeão foi o “estratégias pedagógicas” que envolve o mesmo plano de ação da educação física, gestão da escola, como trabalhar a educação física, etc. O projeto começa com aulas teóricas e depois com prática de diagnóstico de barreiras e facilidades, como a escola que ele trabalha está atualmente. Depois desse diagnóstico ele monta um plano de ação para tornar a escola mais inclusiva. Tudo isso é feito via uma plataforma online. Vai à campo, visitar essas escolas. Aqui em Recife foi a escola Antônio Heráclito. O resultado total nesses mais de 3 anos são mais de 90 mil estudantes diretamente impactados em 15 estados diferentes e já se certificaram mais de mil e cem pessoas nesse projeto (portas abertas para a inclusão). Após, Dr. Robert voltou com a palavra. Nesses 18 meses, quer se criar um guia com os avanços dessas crianças com o Zika Vírus (que está quase pronto), além de elaborar a metodologia para capacitação desses profissionais (como dar o cuidado ideal para essas crianças bem como fazer a estimulação), bem como fornecer a essas famílias um kit que usa material reciclável para ver como é possível fazer a estimulação. Reiterou a dificuldade da locomoção das famílias para levarem as crianças aos médicos, consultas, etc. Foram desenvolvidos 380 kits multissensoriais que foram distribuídos. Salientou que se pode fazer muitos mais, pois eles não são caros. 262 profissionais foram capacitados como multiplicadores. Mais de 9500 pessoas capacitadas para reduzir a questão do mosquito. Mais de 1000 crianças e adolescentes capacitados para atuarem como agentes. Ratifica a importância da participação do cidadão, além da busca por parcerias. De volta com a palavra, a deputada Terezinha Nunes registrou a presença da deputada Laura Gomes e de Jaqueline Robeiro. Em seguida, foi dada a voz para Lucy que saudou a todos e se disse muito feliz em ver todos os presentes. Salientou que era a primeira vez que estava no Brasil e que estava entusiasmada e fazendo muitos amigos. Ratifica que é importante que as crianças com deficiência sejam incluídas como todo mundo. Elucida que tem muito orgulho em competir na natação pelas Olimpíadas Especiais além de ser a porta-voz da UNICEFF e Olimpíadas. Afirmou que nasceu com paralisia cerebral, em decorrência da ausência de oxigênio (por

5 minutos) no cérebro quando nasceu. Os médicos diziam que haveria poucas chances que ela fosse sentar e andar, porém eles estavam errados e ela já tem 18 anos e a paralisia afeta um pouco seus olhos e fala e o seu pé direito não chega a tocar no chão e, apesar de parecer um pouco triste, ela ama a sua vida. Ela ama todos os esportes que envolvam água. Ratifica que crianças com deficiência devem aprender e se divertir como todas as outras. O esporte a ajudou a trabalhar em equipe e uma competição saudável. Já teve muitos encontros com políticos (incluindo Barack Obama) para debater acerca do tema da deficiência e diz a eles que existem 93 milhões de pessoas com deficiência no mundo. Cita a problemática de outros países que não tratam as crianças com deficiência com respeito. Já falou em mais de 35 escolas e para mais de 10 mil crianças e adolescentes. Matemática não é sua matéria favorita na escola, mas fala uma fórmula que ajuda: aceitação + inclusão = progresso. A primeira coisa a ser feita é abrir os olhos das pessoas para as habilidades que cada criança tem. Não são dificuldades médicas que fazem a cabeça dela, mas sim as pessoas. Disse que participou de esportes unificados (quando atletas com e sem deficiência participam juntos) e foi muito bom. Revela que a intenção do trabalho dela é mudar atitudes e fomentar compreensão enquanto se diverte, atingindo as próprias metas. Finalizou, convidando todos a visitarem ela nos Estados Unidos e agradecendo o apoio. Voltando a palavra à Terezinha Nunes, ela disse que nas Olimpíadas Normais o Brasil fica lá embaixo no quadro de medalha, mas nas Paralimpíadas ficam lá em cima. Em seguida, a deputada deu a Lucy um presente (gola de maracatu) para que ela leve como uma expressão da cultura de Pernambuco. Após, a palavra foi para Polyana Dias que explicou que as pessoas com doenças raras muitas vezes ficam na invisibilidade e que é mãe de um filho com doença rara (com 20 anos) e que tem múltiplas deficiências e em decorrência disso ela fundou a AMAR e atende 420 famílias em Pernambuco. As crianças passaram 3 meses de treinamento na sede da AMAR e foi algo impactante e emocionante e superação na vida delas (a participação no evento com Lucy) e agradeceu por incluí-los. Depois, teve a palavra Nátalli Brandi que parabenizou Lucy por vencer e perguntou se existe uma estratégia na questão social para o chegar à escola e se manter lá pela UNICEFF. Dr. Roberto afirmou que cada programa precisa ser integrado e que a importância dos dados é justamente para saber exatamente onde estão. Após, pegou o microfone, Dra. Isabel Albuquerque que agradeceu à Frente Parlamentar e à UNICEFF, afirmando que é muito bom ver a que ponto Lucy chegou e que serve de incentivo. Reitera o fato de ainda existir muito preconceito e dificuldades de inclusão, convidou o Dr. Robert para conhecer a instituição, dizendo que atende 390 crianças com a síndrome do Zika Vírus. Depois, Dra. Isabel Cristina, representante da OAB, afirmou que desconhecia os projetos da UNICEFF e isso mostra a importância da Frente e união de todos em defesa das pessoas com deficiência para divulgar tudo isso. Elucida que a presença de Lucy é muito inspiradora. Ela perguntou se existem outros projetos e elenca a falta de estrutura para pessoas de baixa renda (citando a questão do autismo como exemplo). Em seguida, Paulo Fernando que se mostra grato pela oportunidade em ver toda essa situação sendo debatida. Disse que a Prefeitura do Recife tem um trabalho de descentralizar essa política de pessoa com deficiência (dentro das 15 Secretarias). Buscar uma inclusão com qualidade. Cita a Convenção da Pessoa com Deficiência (de 30 de março de 2006) que foi ratificada pelo Brasil. O Brasil hoje tem um grupo gestor do BPC que debate inclusão da criança e do adolescente que está fora da escola, é um programa do governo federal que foi estendido aos municípios e que esse grupo tem dados que poderiam auxiliar a UNICEFF. Depois, Rogério June que disse que é um orgulho receber Lucy e que a SEAD está disponível para debates para unificar esforços. Em seguida, Renê Ribeiro que afirmou que pensa na pessoa com deficiência e, mormente, na dos surdos. Afirma que é difícil a inclusão escolar dos surdos. Elucida que a única diferença é a forma de comunicação, na qual se utiliza a linguagem de sinais e que essa língua deve ser utilizada para estimulação. Falou que o filho dele também é surdo e mostra a dificuldade de incluí-lo em uma escola e isso na capital, imagina como deve ser nos interiores. Dr. Augusto, com a palavra, agradeceu os comentários, afirmou que as causas da evasão escolar são múltiplas e a estratégia nesses próximos 5 anos é que cada município vai pensar e agir da maneira que melhor lhe convém dentro do que foi estabelecido. Afirmou ainda que existem duas plataformas: Selo UNICEFF (apoia aos municípios atingirem indicadores) e Centros Urbanos PCU (diminuir as desigualdades intermunicipais). Voltando a palavra à Terezinha Nunes, ela agradeceu a presença de todos e afirmou que está melhorando os contatos na educação inclusiva e que sempre busca avançar. Além disso, agradeceu a UNICEFF e Lucy pela presença e que esta enriquece o debate e finalizou a reunião com o agradecimento de Lucy, que ficou honrada em receber o presente belíssimo feito a mão e também pelo livro recebido. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Coordenadora Geral:</b> <b>Deputada Terezinha Nunes</b>
<b>Relatora:</b> <b>Laura Gomes</b>
<b>Membros:</b> <b>Roberta Arraes</b> <b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Ricardo Costa</b> <b>Jadeval de Lima</b> <b>Zé Maurício</b>

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)